



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Teodoro Sampaio, xxxx de xxxx de 2019  
À Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - Bahia  
At.: Pregoeiro Municipal  
Pregão Eletrônico SRP nº 000/2019

Sr. Pregoeiro,

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa ....., CNPJ nº ....., situada na ....., vem apresentar a sua Proposta de Preço para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS A FISIOTERAPIA**, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme detalhamento no quadro a seguir:

**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

**LOTE I – MATERIAIS PERMANENTES (INSTRUMENTAIS)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR labial Minnesota afastador odontológico, confeccionado em aço inox, conforme NBR 13915, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UND	35			
2	ALAVANCA tipo Seldin, jogo com 3 unid. adulto alavanca odontológica, material aço inoxidável, características adicionais reta, direita e esquerda, referência nº 2, esterilidade autoclavável	UND	25			
3	ALAVANCA Reta	UND	60			
4	APLICADOR de hidróxido de cálcio duplo Angulado Inox. Autoclavável. Aplicador odontológico, aplicação p/ cimento hidróxido de cálcio, material aço inoxidável, características adicionais cabo longo, duplo, tipo ponta angulada.	UND	55			
5	Avental de Chumbo Plumbífero Odontológico com proteção Tireoide Adulto - AVENTAL PARA PROTECAO RADIOLOGICA, PLUMBIFERO, EM NYLON, FLEXIVEL, PROTECAO EQUIVALENTE A 0,50MM DE CHUMBO, TAMANHO G, COM PROTECAO TOTAL NA FRENTE E ATRAZ ATE ALTURA DA CINTURA, COM OMBREIRAS E CINTO ELASTICO COM TRAVAS QUE POSSIBILITEM O AJUSTE NA CINTURA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE	UND	5			
6	Avental de Chumbo Plumbífero Odontológico com proteção Tireoide	UND	5			



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Infantil - Avental de chumbo para paciente com protetor de tireoide tamanho infantil.					
7	BANDEJA odontológica grande inox. Autoclavável. Bandeja para instrumental em aço inox 230x 13 x 10 mm -	UND	35			
8	BANDEJA odontológica média - inox. Autoclavável - bandeja para instrumental, em aço inox, tamanho retangular 32x24x1,5cm	UND	35			
9	Broca Carbide esférica 2 FG	UND	60			
10	Broca Carbide esférica 6 FG	UND	60			
11	Broca Carbide cirúrgica broca alta rotação, Carbide, tronco cônica, picotada, haste regular, cirúrgica, ref. 702.	UND	60			
12	Broca cirúrgica esférica FG nº 6 broca cirúrgica esférica Carbide nº 6 -haste longa.	UND	60			
13	Broca Carbide CA nº 2 broca alta rotação, material: Carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio	UND	60			
14	Broca Carbide CA nº 8 broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material Carbide, formato esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, ref: 8	UND	60			
15	Broca diamantada 1190 FF - broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, característica adicional: conjunto, tipo corte: corte extrafino, referência: ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 e 3195	UND	20			
16	Broca diamantada 2214 FF broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, característica adicional topo ogival, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte médio, numeração americana 2214	UND	60			
17	Broca diamantada 3118 FF broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, característica adicional: conjunto, tipo corte: corte extrafino, referência: ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 e 3195	UND	20			
18	Broca diamantada 3195 FF broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, característica adicional: conjunto, tipo corte: corte extra fino, referência: ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 e 3195	UND	20			
19	Broca diamantada 3215 broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, característica adicional topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte:	UND	20			



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	corte médio, numeração americana 3215					
<b>20</b>	Broca endo Z FG - broca endo-z para alta rotação	PCT	15			
<b>21</b>	Broca cirúrgica ZEKRYA broca para uso odontológico; para motor; alta rotação; aço Carbide; tipo: ZEKRYA, ponta ativa no formato cônico, com seis lâminas helicoidais; para desempenho livre de vibrações, ponta ativa: 11 mm	UND	20			
<b>22</b>	BROQUEIRO PERFURADO/ ESTOJO - inox autoclavável - broqueiro, material: alumínio, modelo: estojo aberto, capacidade: cerca de 20 brocas, esterilidade: autoclavável.	UND	30			
<b>23</b>	BRUNIDOR DUPLO nº 2 - 16 cm; oitavado brunidor odontológico, material aço inoxidável, referência nº 29, aplicação acabamento em restaurações de amálgama.	UND	30			
<b>24</b>	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO nº 5 - cabo espelho bucal, material aço inoxidável, formato oitavado, tipo uso autoclavável	UND	70			
<b>25</b>	CABO PARA BISTURI nº 15 e 12 - inox.; autoclavável cabo para bisturi nº 3 para lâminas nº 10 a 17; material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; tamanho: 13cm	UND	55			
<b>26</b>	CAIXA DE METAL odontológica organizadora - inox.; autoclavável	UND	20			
<b>27</b>	CALCADOR DE WARD nº 1 - 16cm; com ponta dupla, arredondada e ângulo acentuado - calcador / condensador, material aço inoxidável, modelo Ward, características adicionais pontas duplas, referência nº 02, esterilidade autoclavável	UND	35			
<b>28</b>	CALCADOR DE WARD nº 2 - 16cm; com ponta dupla, arredondada e ângulo acentuado calcador / condensador, material aço inoxidável, modelo Ward, características adicionais pontas duplas, referência nº 02, esterilidade autoclavável	UND	35			
<b>29</b>	CALCADOR DE WARD nº 3 - 16cm com ponta dupla, arredondada e ângulo acentuado- calcador / condensador, material aço inoxidável, modelo Ward, características adicionais pontas duplas, referência nº 03, esterilidade autoclavável	UND	35			
<b>30</b>	CURETA DE LUCAS - inox; autoclavável cureta, material aço inoxidável, referência NR 87, formato côncavo corpo duplo, tipo Lucas.	UND	45			
<b>31</b>	CURETA - FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00 extrator periodontal, material aço inoxidável, tipo foice ponta morse, modelo 0-00, tipo cabo 6 mm	UND	45			



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

32	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY nº 11-12 cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo Gracey, modelo nº 11-12, características adicionais cabo oco	UND	25			
33	CURETA PERIODONTAL - CURETA, GRACEY, nr 1/2 cureta de Gracey confeccionada em aço inoxidável. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	25			
34	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY nº 13 -14 - cureta de Gracey confeccionada em aço inoxidável. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	25			
35	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY nº 3-4 cureta - cureta de Gracey confeccionada em aço inoxidável. com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	25			
36	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY nº 5-6 - cureta de Gracey confeccionada em aço inoxidável. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	25			
37	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY nº 7-8 cureta confeccionada em aço inoxidável. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. apresentando polimento perfeito,	UND	25			



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.					
38	DESCOLADOR PERIOSTEO MOLT 9 descolador de molt 09 cirúrgico, material aço inoxidável, tipo molt.	UND	35			
39	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO nº 1 - 16cm escavador de dentina duplo confeccionado em aço inoxidável a peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS. Autoclavável.	UND	35			
40	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO nº 5 - 16cm escavador de dentina duplo confeccionado em aço inoxidável a peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS. Autoclavável.	UND	35			
41	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO nº 11 - 16cm escavador de dentina duplo confeccionado em aço inoxidável a peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS. Autoclavável.	UND	35			
42	ESPÁTULA DE RESINA DUPLA nº 1 espátula odontológica, material aço inoxidável com pontas em titânio, uso p/ aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c/ silicone, esterilização autoclavável.	UND	55			
43	ESPÁTULA SILICATO DUPLA nº 1 fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 1, características adicionais caninos e incisivos superiores, tipo uso autoclavável	UND	30			
44	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO nº 24	UND	30			
46	ESPELHO CLÍNICO nº 5 - inox; autoclavável espelho clínico odontológico nº 5 primeiro plano (front surface). Indicado para obter uma imagem refletida pelo espelho, única, nítida e sem fantasmas ou sombras. O espelho de primeiro plano se diferencia do espelho	UND	95			



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	comum por ter a camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano traseiro do espelho, como no caso do espelho comum.					
47	FÓRCEPS ADULTO nº 01 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 1, características adicionais caninos e incisivos superiores, tipo uso autoclavável.	UND	35			
48	FÓRCEPS ADULTO nº 150 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, características adicionais pré-molares, incisivos e raízes superiores, tipo uso autoclavável.	UND	35			
49	FÓRCEPS ADULTO nº 151 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, características adicionais pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso autoclavável	UND	35			
50	FÓRCEPS ADULTO nº 16 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, características adicionais molares inferiores ambos os lados.	UND	25			
51	FÓRCEPS ADULTO nº 17 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável - indicado para exodontias de molares inferiores. deverá estar de acordo com as normas técnicas do Ministério da Saúde / ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	UND	25			
52	FÓRCEPS ADULTO nº 18l - instrumento cirúrgico em aço inoxidável - fórceps odontológico, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionado de acordo c/norma NBR ISO 7153-1 em aço inox acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UND	25			
53	FÓRCEPS ADULTO nº 18r - instrumento cirúrgico em aço inoxidável - fórceps odontológico, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionado de acordo c/norma NBR ISO 7153-1 em aço inox acabamento e polimento perfeito, passível de	UND	25			



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.					
54	FÓRCEPS ADULTO nº 23 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável - fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, características adicionais molares inferiores, tipo uso autoclavável.	UND	25			
55	FÓRCEPS ADULTO nº 32 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável especificação: confeccionado em aço inox, a peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS, autoclavável.	UND	30			
56	FÓRCEPS ADULTO nº 65 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 65, características adicionais extração de raízes superiores, ambos os lados, re g, tipo uso autoclavável.	UND	25			
57	FÓRCEPS ADULTO nº 69 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps adulto nº 69 em aço inox, a peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS, autoclavável.	UND	35			
58	FÓRCEPS INFANTIL nº 01 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável - fórceps odontológico, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionado de acordo c/norma NBR ISO 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UND	25			
59	FÓRCEPS INFANTIL nº 151 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, características adicionais dentes e raízes inferiores.	UND	25			
60	FÓRCEPS INFANTIL nº 17 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável - fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, características adicionais molares inferiores, tipo uso autoclavável.	UND	25			
61	Kit acabamento e polimento para	CAIXA	6			





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	amálgama CA - kit acabamento/polimento de resina compostas contendo 06 pontas de borracha abrasivas em vários formatos (02 torpedos, 01 taça, 01 lentilha e 02 esferas).					
62	Kit acabamento e polimento para resina CA conjunto broca odontológica, quantidade de brocas 6, formato esférica/chama/ pera, referência multi set 12 lâminas em aço Carbide, uso para contra ângulo, aplicação acabamento e polimento de restaurações em amálgama (conjunto com 6 brocas cada)	UND	20			
63	LIMA PARA OSSO 12 - 18cm; produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420 - lima de osso para cirurgia odontológica, lima para osso tipo Seldin número 12, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UND	35			
64	Lima 1025mm - lima endodôntica k-file 2ª série n°45-80 de 31 mm, aço inoxidável colorinox, autoclavável din 1.4310 eletropolida, pertencente classificação AISI 302, com cabo compatível para contra ângulo oscilatório er10 da nsk, caixa com 06 unidades.	CAIXA	5			
65	Lima 1ª série tipo k 25mm lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo Kerr flexível, comprimento:31 mm, aplicação: digital, tamanho:1ª série/15 a 40, componentes: c/ cursor, apresentação: conjunto completo	CAIXA	5			
66	Lima 2ª série tipo k 25mm lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento:25 mm, aplicação: digital, tamanho:2ª série/45 a 80, componentes: c/ cursor, apresentação: conjunto completo	CAIXA	5			
67	PINÇA GOIVA/ALVEOLOTOMO CURVA - produzido em aço inox; autoclavável pinça cirúrgica, material aço inoxidável, tipo ponta curva, comprimento 17 cm, modelo 1 goiva Luer.	UND	30			
68	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 16cm	UND	30			





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	- Inox; Autoclavável - Pinça anatômica dente de rato aproximadamente 16 cm, aço inox, autoclavável.					
69	PINÇA DISSECÇÃO - 15cm; Material em aço inox; Autoclavável - pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecação, tipo ponta reta com dente, comprimento 14 cm, características adicionais delicada.	UND	30			
70	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA COM DENTE 14cm - c/ travas; em Aço Inoxidável; Ponta curva, c/ serrilha. Pinça hemostática de KOCHER 16cm curva, em aço inox.	UND	30			
71	PINÇA MOSQUITO - 12cm; Aço Inoxidável; Autoclavável - pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo HALSTEAD mosquito, tipo ponta curva, comprimento 12 cm.	UND	30			
72	Ponta diamantada esférica fg 1012 brocas esféricas diamantada para alta rotação nº 1012 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde (igual ou superior kg). Prazo de garantia mínima 12 meses.	UND	60			
73	Ponta diamantada esférica fg 1014 broca wídia - brocas esféricas diamantada para alta rotação nº 1014 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (igual ou superior kg). Prazo de garantia mínima 12 meses.	UND	60			
74	Ponta diamantada esférica fg 1016-brocas esféricas diamantada para alta rotação nº 1016 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em	UND	60			



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Igual ou superior kg. Prazo de garantia mínima 12 meses.					
75	Ponta ultrassônica ponta p/ aparelho ultrassom odonto.o - ponta para aparelho de ultrassom odontológico da marca Schuster, modelo Jetlaxis Sonic bp, tipo perio 01 ponta t1-s, ponta ativa em aço inox, em meios físico-químicos, autoclavável, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca e procedência de fabricação	UND	20			
76	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14cm - em aço inoxidável; Porta Agulha Mayo Hegar com serrilha.	UND	50			
77	SONDA CLÍNICA EXPLORADORA nº 5 - Cabo em alumínio anodizado; Autoclavável.	UND	50			
78	SONDA WILLIAMS MILIMETRADA DUPLA - Inox - Sonda odontológica, material aço inoxidável, tipo periodontal, características adicionais milimetrada, modelo Williams, cabo com 2 pontas ativas rombas e arredondadas.	UND	30			
79	SUGADOR CIRURGICO METALICO CURVO - Sugador metálico cirúrgico, indicado para sucção de resíduos líquidos gerados durante procedimento cirúrgico odontológico. Em liga de metal cromado, autoclavável.	UND	50			
80	TESOURA CIRURGICA RETA 12 cm - Aço; Autoclavável - tesoura cirúrgica íris, em aço inox, com forma reta, ponta romba, com o comprimento de 12 cm aproximadamente.	UND	55			
81	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 cm - Autoclavável - Tesoura cirúrgica reta, ponta fina. Em aço inox, medindo 15 cm, para uso cirúrgico em geral, corta tecido, bandagem e retira pontos. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável ponta reta.	UND	35			
<b>TOTAL GERAL DO LOTE I R\$.</b>						



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

LOTE II – KITS DE HIGIENE BUCAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Escova dental - escova dental, material cerdas náilon e poliéster, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio, aplicação infantil.	UND	8.000			
2	Escova dental para adultos, cerdas médias com pontas arredondadas, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 01 ano, a contar da data da entrega do material, embalagem com 1 unidade. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	UND	8.000			
3	Creme dental com flúor ativo, 90g, higiene dental. Informações adicionais: o flúor solúvel (forma iônica) deverá ser de 1100 a 1500ppm. Flúor base na forma de fluoreto de sódio, o flúor total não poderá exceder 1500ppm. Impressão do número do lote e data de fabricação e validade em cada unidade. As embalagens deverão estar em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e Ministério da Saúde.	UND	7.000			
4	Fio dental, embalagem com 25 mts fio dental em poliamida, encerado e aromatizado, em resina termoplástica resistente ao desfiamento e rompimento, em embalagem pocket de tampa flip, rolo de 25 metros com chancela de aprovação da abo. Validade mínima 3 anos	UND	7.000			
5	Fio dental, embalagem com 100 mts fio dental, material fio texturizado, comprimento 100 m, tipo regular, sabor neutro, características adicionais com flúor	UND	45			
6	Pasta para profilaxia dental - aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) 90 grs.	CAIXA	40			
<b>TOTAL GERAL DO LOTE II R\$.</b>						

LOTE III – MATERIAIS DE CONSUMO (ANESTÉSICOS E OUTROS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1	Ácido fosfórico 37% para esmalte e dentina. Pct com 3 unidades (kit).	UND	30			
2	Adesivo com vitrebond copolímero, mdp e silano, tampa flip-top, uso em dentina úmida ou seca. Frasco 5ml	FRASCO	60			
3	Água oxigenada 10 vol. Solução - água oxigenada 10 vol. Frasco de 1.000 ml.	LITRO	30			
4	Amalgama em pó - limalha de prata odontológica - amálgama, tipo alto teor de prata, componentes liga + mercúrio, apresentação cápsula	CAIXA	30			
5	Anestésico local injetável, a base de cloridrato de lidocaína 2% e epinefrina (1:100.000), tubete de vidro com 1,8ml, embalados em caixa com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	CAIXA	300			
6	Anestésico cloridrato de mepivacaina 3% - 50 carpules de 1.8ml cada anestésico injetável cloridrato de mepivacaina 3%, sem vaso constritor (longa duração). Acondicionados em tubetes de cristal com 1,8 ml cada. Caixa com 50 tubetes	FRASCO	100			
7	Anestésico tópico gel 20% anestésico tópico-gel a base de aminobenzoato de etila, a 20% com sabor, validade mínima de 24 meses (embalagem c/ 12g).	FRASCO	150			
8	Bicarbonato de sódio odontológico - bicarbonato de sódio. Removedor mecânico de placa dentária, indicado para uso profilático odontológico. O pó deverá ser de coloração branca, cristalino e extra-fino. Para eliminar a placa bacteriana e materiais orgânicos com aroma natural para uso em aparelho de profilaxia (microjato de bicarbonato), frasco com 500 gramas com validade mínima de 02 anos	FRASCO	60			
9	Cimento de ionômero de vidro, tipo resinoso, ativação fotopolimerizável, apresentação conjunto completo	UND	60			
10	Cimento forrador de hidróxido de cálcio life - indicado para	CAIXA	50			



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais base. Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Autopolimerizável e resistente ao ataque ácido isola a polpa contra choque térmico. Mantém a vitalidade da polpa caso esta esteja exposta ou quase exposta. Validade mínima 24 meses					
11	Cimento de ionômero de vidro, tipo restauração, ativação autopolimerizável, característica adicional erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa máximo 5 min, apresentação. Conjunto completo	CAIXA	70			
12	Cimento provisório coltosol 20mg cimento odontológico, tipo restaurador provisório, ativação fotopolimerizável, aspecto físico pasta tipo resina	UND	40			
13	Cimento refratário - eugenol frasco com 20ml - material Restaurador provisório, líquido amarelo claro; odor de cravo; Insolúvel na água; solúvel no álcool, clorofórmio e óleos; Cimento de óxido de zinco	UND	15			
14	Cimento refratário - óxido de zinco - embalagem c/ 5g. Frasco - Material restaurador para forramento e cimentação provisória ou permanente. Pó que deve ser misturado ao eugenol. Marca de Referência: Biodinâmica.	UND	15			
15	Dessensibilizante odontológico 2% - dessensibilizante em forma de gel 2% de clorexidina com baixa viscosidade com ação antibacteriana, disposto em seringa com 3gr. Caixa com 02 seringas.	UND	10			
16	Digliconato de clorexidina a 0,12% enxaguatório bucal sem álcool - 1 litro clorexidina digluconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica colutório, frasco com 250ml	LITRO	60			
17	Endo-frost spray - gelo seco endo-ice spray 200ml	UND	15			
18	Flúor em gel - 200ml fluoreto de sódio 2% gel neutro - fluoreto de sódio, em gel, contendo 2% de flúor neutro, com propriedade tixotrópica, com diversos sabores, em frasco de 200ml aproximadamente, constando	FRASCO	150			



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega					
19	Hidróxido de cálcio - hidróxido de cálcio, aspecto físico pó ou Cristal fino branco, fórmula química $Ca(OH)_2$ , peso molecular 74,09 g/mol, grau de pureza mínima de 95%, característica Adicional reagente p.a., número de referência química cas 1305-62-0	UND	40			
20	Paramonocloro fenol, associação cânfora, aspecto físico líquido, frasco de 20 ml	LITRO	10			
21	Resina fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores a1 resina universal fotopolimerizável, micro híbrida, com nanopartículas de 20 nm, cuja matriz inorgânica é composta de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Seringas com 4 g nas cores a1/a2/ a3/ a3,5/a4/ b1/ b2/ b3/ c2/ d3/ oa2/ oa3. Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classes I, II, III, IV e V), confecção de núcleos de preenchimento, espiantagem e restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas)	UND	25			
22	Resina 100% nanoparticulada cor b2 universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca matriz orgânica bis-gma, bis-ema, udma e tegdma as partículas inorgânicas são uma combinação de nanopartículas não aglomeradas de sílica com tamanho de 20 nm e nanoaglomerados de zirconia/silica de 5 a 20 nm. O tamanho dos nanoaglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. Tem 59,5% de carga em volume e 78,5 em peso.	UND	25			
23	Resina durapil a3 - resina z250 xt a3 4gr	UND	25			
24	Resina z 100 a 3,5 - resina composta fotopolimerizavel microhíbrida cor - a 3,5 (seringa com 4 gr) z 100	UND	25			
25	Resina composta fotopolimerizavel	UND	25			



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	microhíbrida cor - a 2 (seringa com 4 gr) z 100					
26	Resina z100 a1 - resinas compostas, fotopolimerizável, microhíbrida, reposição da resina z-100, seringa com 4 g, composta basicamente por zircônia sílica, bis-gma e tegdma, cor a3 - escala vita, embalada individualmente, constando externamente marca comercial proced.de fabricação, recomendações p/armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	25			
27	Revelador radiográfico odontológico - revelador para filme radiográfico odontológico, composto de hidroxinona 2%, em solução pronta para uso, processamento manual, embalado em frasco com 1000ml aproximadamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	FRASCO	50			
28	Solução hemostática tópica 10 ml	UND	30			
<b>TOTAL GERAL DO LOTE III R\$.</b>						

<b>LOTE IV - MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Abaixador de língua - madeira com 100 unid. Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm	PCT	50			252,50
02	AFASTADOR odontológico, material plástico, tipo labial com retrator de bochecha e língua. Esterilidade autoclavável, tamanho adulto.	UND	25			271,50
03	AFASTADOR odontológico - afastador odontológico, material silicone, tipo abridor de boca, esterilidade autoclavável, formato bloco, tamanho adulto e infantil, apresentação conjunto.	UND	25			204,00
04	Água deionizada p/ autoclave 05 litros	GALÃO	220			
05	Agulha gengival - caixa com 100 unid. agulha gengival descartável, calibre g-30 curta, confeccionada em aço inoxidável, embalada	CAIXA	95			





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	individualmente com lacre em plástico resistente, em caixa com 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, fabricada em conformidade com Portaria INMETRO nº 501 de 29/12/2011, validade mínima de 2 anos					
06	Álcool 70% -álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação líquido 1000 ml	LITRO	200			
07	Algodão odontológico em rolete - rolete de algodão para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão, macias e com ótimo poder de absorção, tamanhos: número 1 (fino e rígido) e número 2 (espesso e macio), embalagem com 100 unidades	PCT	200			
08	Babador odontológico, descartável, impermeável. Folhas de alta qualidade com camada plástica. Apresentação: pacote com 100 unidades. Validade mínima 02 anos.	UND	50			
09	Campo para bancada descartável, pacote com 100 unidades.	PCT	100			
10	Coletor de materiais perfuro cortantes – 13 l coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 13 l, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade e, tipo uso descartável	UND	20			
11	Cunha anatômica de madeira - caixa com 100 unid. Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas	CAIXA	15			
12	Escova Robson reta CA - escova de Robson reta fabricada em cerdas de nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4mm dentro da gengiva, sem causar trauma; indicada para profilaxia e microabrasão. Igual ou superior American Burrs. Prazo de garantia mínima 12 meses	UND	85			
13	Filme radiográfico periapical adulto	CAIXA	20			



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	– filme radiográfico (3 x 4 cm), para uso odontológico, incidência periapical e interproximal, apresentação caixa com 150 unidades, processamento manual ou automático, velocidade intermediária (velocidade e)					
14	Filme radiográfico periapical infantil - 150 unid.	CAIXA	10			
15	Fio sutura seda preta trançada 4-0 com agulha triangular fio de sutura, material seda, tipo fio 4-0, cor preta, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 1,60 cm, esterilidade estéril	CAIXA	100			
16	Fio de sutura, nylon monofilamento, 4-0, preto, 45 cm, com agulha 1/2 círculo cortante triangular, 1,50 cm, estéril, caixa com 24 envelopes.	CAIXA	100			
17	Fixador para filme radiográfico odontológico; unidade de fornecimento: frasco 475 ml	FRASCO	25			
18	Gaze, pct c/500 unid., compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm <sup>2</sup> , modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, dobras 5 dobras, característica adicional: descartável.	CAIXA	500			
19	Haste flexível - microbrush - caixa com 100 unidades	UND	50			
20	Lâmina de bisturi - material aço inoxidável, tamanho nº 15, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais: embalada individualmente	CAIXA	70			
21	Lâmina de bisturi nº 12, material aço carbono, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais: embalada individualmente	CAIXA	70			
22	Lubrificante odontológico - lubrificante odontológico, composição básica óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta baixa rotação, características adicionais sem CFC.	UND	25			
23	Luva látex descartável - caixa com 100 unid. Luva de látex p/ procedimento não cirúrgico, s/	CAIXA	70			



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	talco, descartável, ambidestra - tam. P.					
24	Luva látex descartável - caixa com 100 unid. Luva de látex p/ procedimento não cirúrgico, s/ talco, descartável, ambidestra - tam. M.	CAIXA	70			
25	Luva látex descartável - tam. G caixa com 100 unid. Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	CAIXA	70			
26	Luva látex descartável - tam. PP caixa com 100 unid. Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	CAIXA	70			
27	Máscara cirúrgica - máscara cirúrgica tripla descartável com elástico, atóxica, hipoalergênica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex, uso único, caixa com 50 unidades.	UND	100			
28	Óculos de proteção em uso odontológico. Lente fabricada em policarbonato, armação em nylon regulável e flexível. Filtra 99,9% de raios violeta.	UND	25			
29	Papel carbono para articulação dupla face, uso odontológico	UND	45			
30	Pasta polimento de resina fotopolimerizável - pasta a base de óxido de alumínio; granulação extra-fina de 6 a 8 micron. Embalagem contendo; 1 seringa com 4g.	UND	30			
31	Pedra-pomes - material rocha magnética, cor Branca, aspecto físico pó, aplicação limpeza dental, uso Odontológico, características adicionais: extrafino	FRASCO	20			



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

32	Placa de vidro placa de vidro odontológica medindo aproximadamente 6 mm de espessura, procedência nacional; validade mínima de 12 meses	UND	20			
33	Posicionador radiográfico adulto autoclavável. Possibilita uma visão em conjunto dos elementos dentais da região de incidência de tecido ósseo adjacente. Durabilidade, enquadramento, fácil posicionamento e praticidade	UND	10			
34	POTE DAPPEN PLÁSTICO - Pote Dappen de plástico para ser utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico, sua composição à base de silicone permitindo ser totalmente esterilizável em autoclave a 137°C, garantindo boa resistência ao produto, possuindo duas cavidades para as manipulações. Prazo de garantia mínima 12 meses.	UND	25			
35	POTE DAPPEN VIDRO - pote odontológico, material vidro, formato cilíndrico, transmitância transparente, características adicionais 2 cavidades, tipo Dappen, tamanho 4 x4 cm	UND	25			
36	Sugador, material PVC, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação pacote c/ 40 unidades, tipo uso estéril, descartável	PCT	400			
37	Tira de lixa de acabamento - poliéster tira de lixa, de poliéster, resina e oxido de alumínio com centro neutro, para acabamento e polimento de restaurações de resina composta, granulação fina, medindo 2.5 x170mm, em caixa com 150 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	CAIXA	25			
38	Tira de lixa de acabamento - aço tira de lixa, de aço inox, para acabamento e polimento de restaurações de amalgama, em envelope com 12 tiras de 4mm de largura, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	CAIXA	25			
39	Tira de matriz de aço 0,05 x 7mm - matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita,	CAIXA	15			



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	apresentação rolo 50cm, largura 7 mm, tipo uso descartável					
40	Tira de matriz de aço 0,05 x5mm - matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 5 mm, tipo uso descartável	CAIXA	15			
41	Tira de poliéster, cx c 150 - tira de lixa, de poliéster, em caixa com 150 unidades, indicada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	UND	40			
42	Touca cirúrgica sanfonada descartável TNT com elástico touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada em tecido não tecido (TNT), clipada e sanfonada, tamanho único. Gramatura mínima: 20g/m2. Pacote com 100 unidades	PCT	60			
<b>TOTAL GERAL DO LOTE IV R\$.</b>						

<b>LOTE V – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Amalgamador Capsular Digital - Bivolt - Aparelho amalgamador capsular digital; máximo de 5000RPM; compatível com todas as marcas e modelos de cápsulas de amalgama e ionômeros de vidro; sistema de amortecedor para as vibrações; com tampa de acrílico; voltagem de 127/220V;	UND	6			
2	Aparelho Ultrassom com Jato de bicarbonato - Bivolt - APARELHO ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO sistema eletrônico acoplado a um transdutor piezelétrico que transmite a peça de mão movimentos oscilatórios conjugados, atingindo frequências na faixa de 29khz a 32khz. Jato de bicarbonato: utiliza bicarbonato de sódio para o jateamento de superfícies e através de um sistema de geração de partículas o mesmo fica em suspensão e são inseridos num jato de ar comprimido. Descrição: chave liga /desliga; chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato; sintonia automática de frequência; ajuste do nível da potência ultrassônica; uso em periodontia, endodontia ou	UND	5			



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	geral; caneta do ultrassom com sistema de capa removível e autoclavável; caneta do jato de bicarbonato com sistema de remoção do bico misturador para limpeza e autoclavagem; registros de ajuste fino para controle de água e ar possibilitam adequar à necessidade de cada operação; reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente; filtro de ar com drenagem semiautomática; peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexíveis; pedal para acionamento; kit para esterilização acompanha o suporte, (03) três insertos e chave de aperto; gabinete confeccionado em plástico					
3	Autoclave: 21l; Bivolt; Autoclave aço inox 21L bivolt: autoclave digital com display de LCD, câmara horizontal e sistema com microcontrolador. Desaeração e depressurização: automática. Secagem: automática (com porta fechada), capacidade: 21 LITROS, potência: a partir 1.100 Watts, voltagem bivolt automático 127 V 220 V, contendo 2 bandejas de alumínio anodizado, com manual de instruções e registro na ANVISA.	UND	6			
4	Câmara Escura Para Revelação Radiográfica - CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X, MATERIAL PLÁSTICO, USO PORTÁTIL, COMPONENTE ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1 BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1 ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL C/ LUZ LED	UND	3			
5	Compressor Odontológico COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Capacidade mínima 38 litros, isento de óleo, motor de 02 pistões com 1,1hp/830w (115v) e 1,14 hp/850w (220v), com protetor térmico contra sobreaquecimento, filtro de saída de ar, adequado para um consultório, pintura interna do reservatório antioxidante, deslocamento teórico mínimo (fluxo de ar): 212 litros/minuto (7,49 pés cúbicos por minuto); nível e ruído	UND	3			



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	aproximadamente 62db., 01 ano de garantia					
6	Fotopolimerizador/clareador LED, sem fio - Bivolt - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMPONENTES PROTETOROCULAR	UND	6			
7	Kit acadêmico odontológico: 1 turbina push button + 1 contra ângulo Push Button + 1 micromotor - CONJUNTO TURBINA DE ALTA ROTACAO MICROMOTOR CONTRA ANGULO E PECA RETA - CONJUNTO DE PECAS DE MAO ODONTOLOGICAS, COMPOSTO POR TURBINA DE ALTA ROTACAO, MICROMOTOR, CONTRA ANGULO E PECA RETA, ACIONAMENTO PNEUMATICO, CONFECCIONADOS EM ALUMINIO E LATAO NIQUELADO E CROMADO, ALTA ROTACAO ALTA ROTACAO PRESSAO MINIMA DE TRABALHO DE 32 LIBRAS, VELOCIDADE ROTACAO ENTRE 350.000 A 400.00 RPM, ADAPTACAO DE BROCAS : PUSH BUTTON, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE, MICROMOTOR COM ENCAIXE UNIVERSAL TIPO BORDEN DE DOIS FUROS, SISTEMA DE ENCAIXE INTRAMATIC, VELOCIDADE ROTACAO ENTRE 000 A 20.000 RPM COM TORQUE EXCEPCIONAL, CONTRA ANGULO ENCAIXE INTRAMATIC COM SPRAY UNICO, SISTEMA TROCA BROCAS C/FECHO NA CABECA, RELACAO DE TRANSMISSAO 1:1, ADAPTADOR TIPO FG, ENCAIXE UNIVERSAL, PECA RETA COM SPRAY UNICO, SISTEMA DE TROCA BROCAS POR FECHO DE ANEL, ENCAIXE INTRAMATIC, ROTACAO MINIMA DE 20.000 RPM COM TORQUE EXCEPCIONAL,PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE ATE 135 GRAUS	UND	8			





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CELSIUS POR NO MINIMO 1000 CICLOS, ACESSORIOS: LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO COM ACO DETERGENTE E BACTERICIDA, EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME OU MARCA, NUMERO DE SERIE, MODELO, SIMBOLOS GRAFICOS, O PRODUTO DEVERA OBEDECER AS NORMAS E LEGISLACAO VIGENTE					
8	Raio X ION 70x Móvel Digital odontologico - Bivolt; Coluna móvel - Aparelho de Raio X Odontológico de Coluna: Braço articulável com movimentação vertical e horizontal; construído em ferro fundido; rodas; freio para travamento; Tempo de exposição controlado por dispositivo eletrônico digital; colimador de chumbo; Cabo espiralado disparo mínimo 5mts de distância; Articulações com movimentos de 360°; Pintura com tinta poliuretana; Laudo de Radiação de Fuga; Modelo 70 KV; Voltagem 127 e 220v (conversão manual)	UND	4			
9	Seladora de papel grau Odontológica de mesa com Guilhotina - Bivolt - SELADORA para selar e cortar embalagem de papel grau cirúrgico. Características adicionais: seladora de mesa, com acionamento manual por meio de guilhotina. confeccionada em aço carbono, com sistema para aquecimento com resistência blindada, pintura epóxi eletrostática na cor branca. Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200v) automático. Com manual de instruções em Português. Material novo, sem uso, 1ª linha. Garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação	UND	15			
<b>TOTAL GERAL DO LOTE V R\$.</b>						

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO - FISIOTERAPIA



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

LOTE I – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO - FISIOTERAPIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	APARELHO LASER, aplicação laserterapia e laser - acupuntura, características adicionais feixe contínuo/ pulsado, dimensões(20x41x47cm/3,9kg ), componentes c/ caneta 905nm,teclado toque, visor cristal líquido.	UND	01			
2	APARELHO DE TENS, FES, RUSSA, com 4 canais. Correntes TENS, FES, RUSSA. Display gráfico LCD com no mínimo 128x64 pixels de resolução. Protocolos de tratamento. Graduação do tempo. Time ajustável em até 60 minutos. Quatro canais de saída com variação independente e frequência de amplitude. Potência de 20va. Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000ohms. Modo tens normal e FES SYSC. Faixa de frequência de repetição de pulso. Modulação em trens de pulso. Frequência de burst. Intensidade de 0-250ma. On time entre 1 a 60 segundos. Off time entre 1 a 60 segundos. Rise tempo de subida. decay. Potência de entrada entre 50/60hz 85va. Registro ANVISA. Garantia de 18 meses.	UND	02			
3	BASTÃO GINÁSTICA - bastão ginástica, material madeira, tipo normal, comprimento 1,10 m, diâmetro externo 3 cm, carga até 5 kg, características adicionais sem ponteira.	UND	25			
4	BALANCIM balanço de propriocepção Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m (CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20 cm (CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente).	UND	02			



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

5	BRINQUEDOS PARA COORDENAÇÃO MOTORA - BLOCOS de encaixe primeira infância quebra-cabeça em plástico 10 peças ilustradas nos quatro lados que formam 20 quebra cabeças de expressões faciais, frutas, legumes, brinquedos, animais domésticos e selvagens. confeccionado em plástico atóxico, cada peça mede 10 x 10 cm, desenvolve a criatividade, o pensamento lógico, a orientação espacial e a coordenação motora.					
6	BOLA CRESPIA, material borracha natural, aplicação exercício fortalecimento muscular e massagem, diâmetro 10 cm.	UND	25			
7	BOLA CRESPIA, material borracha natural, aplicação exercício fortalecimento muscular e massagem, diâmetro 8 cm.	UND	20			
8	BOLA BOBATH (SUIÇA) - 65 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	UND	12			
9	CABO P2 TENS UNIVERSAL - acessório para equipamento médico, tipo cabo paciente, aplicação p/ eletroterapia, acessórios conectores compatíveis c/ equipamento, esterilidade reusável.	UND	10			
10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - Cabo elétrico - cabo 83, 02 vias, ponta banana, cor laranja, para aparelho NEURODYN II, similar à marca IBRAMED.	UND	10			
11	CAMA ELÁSTICA - Aparelho/equipamento para condicionamento físico, aplicação exercícios aeróbicos, características adicionais mini trampolim, cama elástica, estrutura em aço, pintura eletrostática a pó, lona de salto em nylon, com molas zincadas, pés antiderrapantes e removíveis, diâmetro aproximado 1 metro, altura aproximada 20 cm, capacidade de peso de 150KG.	UND	02			
12	CANELEIRA, tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 1 kg, uso Fisioterapia.	UND	05			



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

13	CANELEIRA, tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 2 kg, uso Fisioterapia.	UND	05			
14	CANELEIRA, tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 3 kg, uso Fisioterapia.	UND	05			
15	CAVALINHO UPA UPA - Produzido em Vinil atóxico. Especificações: Idade recomendada: A partir de 2 anos. Suporta: Até 60kgs. Composição/Material: Vinil atóxico. Medidas Aproximadas: 51cm C x43cm L x22cm.	UND	02			
16	COLCHONETE DE GINÁSTICA, Dimensões (CxLxA): 100 x 60 x 3cm Material Externo: Courvin costurado e selado, fácil de limpar e impermeável. Material Interno: Espuma aglomerada, Densidade 33.	UND	30			
17	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL COM BOMBA DE AR Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vilínico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (DXA). Peso: 1,7kg	UND	04			
18	ESPELHO para afixar na parede. medindo 2,00 m x 1,50 m	UND	01			
19	EXERCITADOR PARA DEDOS INTENSIDADE MÉDIA - exercitador musculatura, tipo dedos, plástico resistente, intensidade média(5 lbs ), características adicionais 4 teclas apoio, molas ligadas ao lado oposto, tipo encaixe de metal e borracha p/apoio do polegar	UND	02			
20	EXERCITADOR PARA DEDOS ARO DE AÇO LEVE - exercitador musculatura, tipo dedos, características adicionais resistência leve, material rede de borracha com aro de aço	UND	04			
21	EXERCITADOR DE DEDOS ARO DE AÇO FORTE - exercitador musculatura, tipo dedos, características adicionais resistência forte, material rede de borracha com aro de aço.	UND	02			
22	HALTER anatômico emborrachado	UND	10			



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	em PVC peso 2kg					
<b>23</b>	HALTER anatômico emborrachado em PVC peso 3kg	UND	10			
<b>24</b>	KIT EXTENSOR para fortalecimento muscular e condicionamento físico. Itens inclusos: 02 tornozeleiras com velcro, 02 pegadores com espuma e 03 elásticos extensores de intensidades diferentes; composição: borracha e aço; dimensões aproximadas: 120 cm (comprimento). Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; peso aproximado do produto: 458g. Acompanha bolsa para armazenamento.	UND	10			
<b>25</b>	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL E AGILIDADE. 'Kit Treinamento Funcional - Cones, Corda naval, Barreira e Escada de agilidade. O Kit Contém: - 1 Escada De Treinamento com 4,5 m de comprimento Amarela. Regulagem nos degraus. Fita de Nylon e Hastes de PVC. Contém 10 Degraus. Acompanha um bernal para guardar a escada. - 10 Cones Demarcatórios Chapéu Chinês, cores variadas. - 10 Cones demarcatórios 24 cm. - 1 Corda Naval Training 10 mt, 34mm Polietileno Preta 3 Barreiras 15 cm de altura'.	UND	04			
<b>26</b>	KIT DE VENTOSAS com 17 copos de diferentes dimensões, 01 pistola para sucção e aplicação das ventosas e 17 unidades do copo de ventosa de acrílico, com sistema de retirada do vácuo superiormente aos copos.	UND	02			
<b>27</b>	KIT MINI BAND TREINAMENTO FUNCIONAL Características Gerais: O kit é composto por 3 faixas elásticas de látex. Três diferentes cores que indicam seu nível de intensidade: amarelo (leve), laranja (médio) e azul (difícil). Dimensões aproximadas (CxL): 25 x 5 cm.	UND	05			
<b>28</b>	KIT FAIXA ELÁSTICA - Kit 3 Faixa Elástica; 3 Intensidades. Faixa elástica intensidade leve (vermelha). Faixa elástica intensidade forte (azul). Faixa elástica intensidade média (roxa). Especificações Leve, Média e	UND	10			



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Forte. Medidas aproximadas faixa leve: 1200 x 150 x 0,35 mm . Medidas aproximadas faixa média: 1200 x 150 x 0,50 mm. Medidas aproximadas faixa forte: 1200 x 150 x 0,60 mm. Material: Látex. (modelo de referência THERA BAND, similar ou superior)					
29	KIT C/ 3 ROLOS DE POSICIONAMENTO (tamanho: grande, médio e pequeno). Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin.	UND	01			
30	MASSAGEADOR, MODELO MADEIRA, operação relaxamento muscular, acessórios formato anatômico	UND	02			
31	Monitor de Pressão Arterial Automático: sensor de posicionamento, detector de batimentos cardíacos irregulares, 30 memórias, tecnologia Intellisense para uma inflação suave e precisa, Braçadeira Universal, guia de Aplicação da Braçadeira. Característica: 1 Monitor de Pressão Arterial Digital de Braço; 1 Braçadeira; 4 pilhas; Bolsa; Manual Dimensões: Altura: 118,00 mm; Largura: 165,00 mm; Profundidade: 125,00 mm; Peso: 0,59 Kg Características do Produto Resistência a Água : 5 ATM Pulseira : Borracha Largura da Pulseira : 20 mm Fecho do Relógio : Fivela Movimento : Digital Características Especiais : Frequência Cardíaca	UND	02			
32	ÓCULOS PARA LASER, conjunto óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.	CONJ	02			
33	PEDALINHO MINI BIKE para Fisioterapia. Modelo: Pedalinho Mini Bike para Fisioterapia Material: Aço Dimensões: 55cm x 42cm x 26cm (L x A x C) Peso: 3,7 Kg Mandar catálogo do produto.	UND	03			
34	SUPORTE, material aço carbono, diâmetro 35 cm, aplicação bola	UND	04			



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	suíça /bola de pilates, características adicionais fixar em parede.					
<b>35</b>	SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE GINASTICA/RECREACAO - tipo: Torre para Halter; matéria-prima: aço; capacidade: 10 pares de halteres de 1 a 10 kg; dimensões: 51 x 51 x 125 cm (C x L x A).	UND	02			
<b>36</b>	SUPORTE PARA GUARDAR CANELEIRAS, em aço, antioxidante e antiferrugem, duas prateleiras, espaço mínimo para 20 pares de caneleiras.	UND	02			
<b>37</b>	TABUA DE AVD, com as características mínimas: Confeccionado em madeira; A Tábua de AVDS permite ao paciente treinar como abrir fechaduras de vários modelos, colocar o plug em uma tomada, ascender e apagar a luz, abrir e fechar uma torneira, abrir e fechar cadeado, entre outras atividades que necessitem de uma coordenação motora mais afinada; Medidas aproximadas de: 55cm x 40cm x 10cm.	UND	02			
<b>38</b>	TATAMES EM EVA, cor preto, medidas: 1mx1mx10mm; encaixável.	UND	10			
<b>TOTAL GERAL DO LOTE I R\$.</b>						

O valor global da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de R\$. XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2019-SRP  
ANEXO II  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \*\*\*/2019  
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 000/2019 – COPEL

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua xxxxxxxxxxxdxx, inscrito no CNPJ sob número 00.000.000/0000-00, neste ato representado pelo xxxxxxxx, o Sr. xxxxxxxxxxx, doravante denominado MUNICÍPIO e a \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ situada à \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 000/2019**, oriundo do Processo Administrativo Nº **000/2019**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 008/2016, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1) **OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS A FISIOTERAPIA**, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, conforme **ANEXO I** do Edital da licitação em epígrafe.

<b>EMPRESA</b> (razão social): XXXXXXXXXXXXX <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>ENDEREÇO:</b> XXXXXXXXXXXXX. <b>TEL.:</b> (xx) XXXXXXXXX <b>CEP:</b> XXXXXXXXX. <b>REPRESENTANTE:</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>TEL. PARA CONTATO:</b>							<b>CNPJ Nº</b>		<b>e-mail:</b> XXXXXXXXXXXXXXXXX		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL					
<b>TOTAL GERAL DO LOTE R\$</b>											

1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura (s) Contratação (ões) que venha (m) a ser firmado (s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. **VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

3. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**3.1** Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

**3.2** Os órgãos participantes deverão:

- a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b) ManIFESTAR, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

#### **4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**4.1** Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 72/2013 e Decreto Municipal nº 008/2016, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

**4.1.1** O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

**4.2** Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3** As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.1** O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**4.4** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

**4.5** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.6** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**4.7** Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

#### **5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**5.1** Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Encaminhar para PROJU (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d) Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- e) Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- f) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

#### **6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR**

**6.1** Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

**6.2** Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.3** Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**6.3.1** Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 000/2019 e Ata de Registro de Preços nº 000/2019, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- 6.4 Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- 6.5 As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 6.6 Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- 6.7 Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- 6.8 Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- 6.9 Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- 6.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.11 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- 6.12 Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- 6.13 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;
- 6.14 Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.
- 6.15 Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;
- 6.16 A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

## **7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 7.1 Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:
- 7.1.1 Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.
- 7.1.2 A Ata de registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.
- 7.2 A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.
- 7.3 A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- 7.4 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.
- 7.5 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
- 7.6 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.
- 7.7 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.
- 7.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

## **8. DO PAGAMENTO**

- 8.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo solicitado pela Secretaria.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**8.2** Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal).

**8.3** O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**8.4** Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

**8.5** Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

**8.6** Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

**8.7** No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

**8.8** Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**8.9** Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

## **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**9.1** O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

**9.2** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

**9.3** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

**9.4** O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

**9.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$

## **10. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**10.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste Termo de Referência.

**10.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**10.3** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;

**10.4** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**10.6** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## **11. CANCELAMENTO**

### **11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

**11.1.1** O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

**11.1.2** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

### **11.2 DO REGISTRO DE PREÇO**

**11.2.1** O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por motivo de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

**11.2.2** O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

## **12. DOCUMENTAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo nº **000/2019**;
- b) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2019 – COPEL e anexos;
- c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em ...../...../.....

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio - Bahia, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Beneficiária 1

\_\_\_\_\_  
Beneficiária 2





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2019-SRP**  
**ANEXO III**

**MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E, DO OUTRO, \_\_\_\_\_.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo xxxxxxxx, o Sr. xxxxxxxxxxxx, doravante denominado **CONTRATANTE** e a \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ situada à \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato de Fornecimento**, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 000/2019**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 72/2013 e 008/2016, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

- a) Edital de **Pregão Eletrônico nº 000/2019**.
- b) Proposta apresentada pela **CONTRATADA** em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de serviços entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx realize REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS A FISIOTERAPIA**, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no **Pregão Eletrônico nº 000/2019-SRP**, conforme discriminação a seguir:

**LOTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>TOTAL GERAL DO LOTE R\$</b>						

1.2 A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

2.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

2.1.1 disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 000/2019 e Ata de Registro de Preços nº 000/2019, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

2.1.2 assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

2.1.3 as providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- 2.1.4 assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- 2.1.5 não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte;
- 2.1.6 não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes;
- 2.1.7 entregar os produtos licitados nos prazos previstos no edital de licitação;
- 2.1.8 manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.9 apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- 2.1.10 não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- 2.1.11 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;
- 2.1.12 Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.
- 2.1.13 Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;
- 2.1.14 A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.
- 2.1.15 A Contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados a ela, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes;
- 2.1.16 A Contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à operacionalidade do gerenciamento;
- PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1. O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1 O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 000/2019-SRP**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços de fornecimento, objeto deste instrumento.

4.2 **Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.**

4.2.1 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

4.2.2 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

4.3 O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

4.4 **Os preços deste contrato serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**4.5** Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal).

**4.6** O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**4.7** Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

**4.8** Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

**4.9** Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

**4.10** No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

**4.11** Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**4.12** Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

#### **CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1** O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

**5.2** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

**5.3** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

**5.4** O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

**5.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$I = (TX) \frac{I}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO**

**6.1** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-contratação, no todo ou em parte, sob pena de imediata caducidade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, ENTREGA E RECEBIMENTO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

7.1 A vigência deste Contrato será pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

7.2 A execução será realizada de forma parcelada a partir de solicitação da Secretaria solicitante.

#### **CLÁUSULA OITAVA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO / UNIDADE</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
xxxxxxxxxx	000	0000000000	000

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

9.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das “ordens de serviços”;
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

10.1. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste termo de referência.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta.

11.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO**

12.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Mural das Dependências Públicas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.

12.2 Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 000/2019-SRP**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, xx de xxxxxxxxxxxx de 2019.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHA 1: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Pregão Eletrônico nº 000/2019-SRP**

**ANEXO IV**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

ASSUNTO: \_\_\_\_\_, objeto do **Pregão Eletrônico nº 000/2019-SRP**

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 000/2019-SRP**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

**Obs: É necessário o reconhecimento de firma do outorgante.**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 000/2019

ANEXO V

(modelo)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

**DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002) –  
PLENO CONHECIMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_, **DECLARA**, que **cumpr**e plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme  
prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **Pregão Eletrônico nº 000/2019-SRP**,  
estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal.

**OBS.:**

**- ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 000/2019-SRP

ANEXO VI

(modelo)

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (        ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_

Licitante interessado

**OBS.:**

**- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO.**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 000/2019-SRP

**ANEXO VII**

(modelo)

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Licitante Interessado

**OBS.:**

**- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO.**





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
**(modelo)**

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

À

**PREFEITURA DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA**

**REF. Pregão Eletrônico nº 000/2019 SRP**

A empresa....., com sede na  
....., nº ....., C.N.P.J. nº  
....., **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na  
situação de.....(microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da Lei Complementar  
nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**Assinatura do Responsável pela Empresa**

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

**Local e data**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 000/2019-SRP

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO**

Dados da empresa

Nome:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados do representante para assinatura do contrato

Nome:

Qualificação:

CPF:

RG:

Vínculo:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

**Nome da empresa**

**CNPJ**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGAO ELETRONICO Nº 000/2019-SRP

**ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS – ANEXO X**

LOTE I – MATERIAIS PERMANENTES (INSTRUMENTAIS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR labial Minnesota afastador odontológico, confeccionado em aço inox, conforme NBR 13915, passível de esterilização em meios físico químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	UND	35			649,25
2	ALAVANCA tipo Seldin, jogo com 3 unid. adulto alavanca odontológica, material aço inoxidável, características adicionais reta, direita e esquerda, referência nº 2, esterilidade autoclavável	UND	25			451,50
3	APLICADOR de hidróxido de cálcio duplo Angulado Inox. Autoclavável. Aplicador odontológico, aplicação p/ cimento hidróxido de cálcio, material aço inoxidável, características adicionais cabo longo, duplo, tipo ponta angulada.	UND	55			418,00
4	Avental de Chumbo Plumbífero Odontológico com proteção Tireoide Adulto - AVENTAL PARA PROTECAO RADIOLOGICA, PLUMBIFERO, EM NYLON, FLEXIVEL, PROTECAO EQUIVALENTE A 0,50MM DE CHUMBO, TAMANHO G, COM PROTECAO TOTAL NA FRENTE E ATRAS ATE ALTURA DA CINTURA, COM OMBREIRAS E CINTO ELASTICO COM TRAVAS QUE POSSIBILITEM O AJUSTE NA CINTURA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE	UND	5			6.873,40
5	Avental de Chumbo Plumbífero Odontológico com proteção Tireoide Infantil - Avental de chumbo para paciente com protetor de tireoide tamanho infantil.	UND	5			2.196,20
6	BANDEJA odontológica grande inox. Autoclavável. Bandeja para instrumental em aço inox 230x 13 x 10 mm -	UND	35			1.239,00
7	BANDEJA odontológica média - inox. Autoclavável - bandeja para instrumental, em aço inox, tamanho retangular 32x24x1,5cm	UND	35			2.135,00
8	Broca Carbide esférica 2 FG	UND	60			644,40
9	Broca Carbide esférica 6 FG	UND	60			388,80



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

10	Broca Carbide cirúrgica broca alta rotação, Carbide, tronco cônica, picotada, haste regular, cirúrgica, ref. 702.	UND	60				<b>381,00</b>
11	Broca cirúrgica esférica FG nº 6 broca cirúrgica esférica Carbide nº 6 -haste longa.	UND	60				<b>418,20</b>
12	Broca Carbide CA nº 2 broca alta rotação, material: Carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio	UND	60				<b>644,40</b>
13	Broca Carbide CA nº 8 broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material Carbide, formato esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, ref: 8	UND	60				<b>507,00</b>
14	Broca diamantada 1190 FF - broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, característica adicional: conjunto, tipo corte: corte extrafino, referência: ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 e 3195	UND	20				<b>480,00</b>
15	Broca diamantada 2214 FF broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, característica adicional topo ogival, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte médio, numeração americana 2214	UND	60				<b>175,20</b>
16	Broca diamantada 3118 FF broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, característica adicional: conjunto, tipo corte: corte extrafino, referência: ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 e 3195	UND	20				<b>480,00</b>
17	Broca diamantada 3195 FF broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, característica adicional: conjunto, tipo corte: corte extra fino, referência: ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 e 3195	UND	20				<b>480,00</b>
18	Broca diamantada 3215 broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato cilíndrica, característica adicional topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 3215	UND	20				<b>36,00</b>
19	Broca endo Z FG - broca endo-z para alta rotação	PCT	15				<b>349,65</b>
20	Broca cirúrgica ZEKRYA broca para uso odontológico; para motor; alta rotação; aço Carbide; tipo: ZEKRYA, ponta ativa no formato cônico, com seis lâminas helicoidais; para desempenho livre de vibrações, ponta ativa: 11 mm	UND	20				<b>240,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

21	BROQUEIRO PERFURADO/ ESTOJO - inox autoclavável - broqueiro, material: alumínio, modelo: estojo aberto, capacidade: cerca de 20 brocas, esterilidade: autoclavável.	UND	30			<b>585,00</b>
22	BRUNIDOR DUPLO nº 2 - 16 cm; oitavado brunidor odontológico, material aço inoxidável, referência nº 29, aplicação acabamento em restaurações de amálgama.	UND	30			<b>161,40</b>
23	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO nº 5 - cabo espelho bucal, material aço inoxidável, formato oitavado, tipo uso autoclavável	UND	70			<b>359,10</b>
24	CABO PARA BISTURI nº 15 e 12 - inox.; autoclavável cabo para bisturi nº 3 para lâminas nº 10 a 17; material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; tamanho: 13cm	UND	55			<b>690,25</b>
25	CAIXA DE METAL odontológica organizadora - inox.; autoclavável	UND	20			<b>1.180,00</b>
26	CALCADOR DE WARD nº 1 - 16cm; com ponta dupla, arredondada e ângulo acentuado - calcador / condensador, material aço inoxidável, modelo Ward, características adicionais pontas duplas, referência nº 02, esterilidade autoclavável	UND	35			<b>293,30</b>
27	CALCADOR DE WARD nº 2 - 16cm; com ponta dupla, arredondada e ângulo acentuado calcador / condensador, material aço inoxidável, modelo Ward, características adicionais pontas duplas, referência nº 02, esterilidade autoclavável	UND	35			<b>293,30</b>
28	CALCADOR DE WARD nº 3 - 16cm com ponta dupla, arredondada e ângulo acentuado- calcador / condensador, material aço inoxidável, modelo Ward, características adicionais pontas duplas, referência nº 03, esterilidade autoclavável	UND	35			<b>387,80</b>
29	CURETA DE LUCAS - inox; autoclavável cureta, material aço inoxidável, referência NR 87, formato côncavo corpo duplo, tipo Lucas.	UND	45			<b>369,00</b>
30	CURETA - FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00 extrator periodontal, material aço inoxidável, tipo foice ponta morse, modelo 0-00, tipo cabo 6 mm	UND	45			<b>1.456,20</b>
31	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY nº 11-12 cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo Gracey, modelo nº 11-12, características adicionais cabo oco	UND	25			<b>808,50</b>
32	CURETA PERIODONTAL - CURETA,	UND	25			<b>327,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	GRACEY, nr 1/2 cureta de Gracey confeccionada em aço inoxidável. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.					
33	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY nº 13 -14 - cureta de Gracey confeccionada em aço inoxidável. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	25			897,50
34	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY nº 3-4 cureta - cureta de Gracey confeccionada em aço inoxidável. com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	25			875,00
35	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY nº 5-6 - cureta de Gracey confeccionada em aço inoxidável. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. Apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	UND	25			903,25
36	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY nº 7-8 cureta confeccionada em aço inoxidável. Com corpo ranhurado e pontas perfeitamente delineadas para a função. apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso resistente ao	UND	25			959,50



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.					
37	DESCOLADOR PERIOSTEO MOLT 9 descolador de molt 09 cirúrgico, material aço inoxidável, tipo molt.	UND	35			1.050,00
38	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO nº 1 - 16cm escavador de dentina duplo confeccionado em aço inoxidável a peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS. Autoclavável.	UND	35			328,30
39	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO nº 5 - 16cm escavador de dentina duplo confeccionado em aço inoxidável a peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS. Autoclavável.	UND	35			284,20
40	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO OITAVADO nº 11 - 16cm escavador de dentina duplo confeccionado em aço inoxidável a peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS. Autoclavável.	UND	35			333,20
41	ESPÁTULA DE RESINA DUPLA nº 1 espátula odontológica, material aço inoxidável com pontas em titânio, uso p/ aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c/ silicone, esterilização autoclavável.	UND	55			2.941,95
42	ESPÁTULA SILICATO DUPLA nº 1 fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 1, características adicionais caninos e incisivos superiores, tipo uso autoclavável	UND	30			2.121,00
43	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO nº 24	UND	30			472,50
44	ESPELHO CLÍNICO nº 5 - inox; autoclavável espelho clínico odontológico nº 5 primeiro plano (front surface). Indicado para obter uma imagem refletida pelo espelho, única, nítida e sem fantasmas ou sombras. O espelho de primeiro plano se diferencia	UND	95			411,35



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	do espelho comum por ter a camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano traseiro do espelho, como no caso do espelho comum.					
45	FÓRCEPS ADULTO nº 01 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 1, características adicionais caninos e incisivos superiores, tipo uso autoclavável.	UND	35			1.925,00
46	FÓRCEPS ADULTO nº 150 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, características adicionais pré-molares, incisivos e raízes superiores, tipo uso autoclavável.	UND	35			2.030,00
47	FÓRCEPS ADULTO nº 151 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, características adicionais pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso autoclavável	UND	35			1.925,00
48	FÓRCEPS ADULTO nº 16 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, características adicionais molares inferiores ambos os lados.	UND	25			1.543,25
49	FÓRCEPS ADULTO nº 17 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável - indicado para exodontias de molares inferiores. deverá estar de acordo com as normas técnicas do Ministério da Saúde / ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	UND	25			1.308,75
50	FÓRCEPS ADULTO nº 18l - instrumento cirúrgico em aço inoxidável - fórceps odontológico, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionado de acordo c/norma NBR ISO 7153-1 em aço inox acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UND	25			1.718,75
51	FÓRCEPS ADULTO nº 18r - instrumento cirúrgico em aço inoxidável - fórceps odontológico, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionado de acordo c/norma NBR ISO 7153-1 em aço inox acabamento e polimento perfeito, passível de	UND	25			1.718,75





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.					
52	FÓRCEPS ADULTO nº 23 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável - fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, características adicionais molares inferiores, tipo uso autoclavável.	UND	25			2.150,00
53	FÓRCEPS ADULTO nº 32 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável especificação: confeccionado em aço inox, a peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS, autoclavável.	UND	30			1.656,90
54	FÓRCEPS ADULTO nº 65 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo adulto, número 65, características adicionais extração de raízes superiores, ambos os lados, re g, tipo uso autoclavável.	UND	25			1.430,00
55	FÓRCEPS ADULTO nº 69 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps adulto nº 69 em aço inox, a peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação e registro no MS, autoclavável.	UND	35			2.449,30
56	FÓRCEPS INFANTIL nº 01 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável - fórceps odontológico, cabo anatômico contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionado de acordo c/norma NBR ISO 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UND	25			2.470,00
57	FÓRCEPS INFANTIL nº 151 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, características adicionais dentes e raízes inferiores.	UND	25			1.565,50
58	FÓRCEPS INFANTIL nº 17 - instrumento cirúrgico em aço inoxidável - fórceps odontológico, material aço inoxidável, tipo infantil, características adicionais	UND	25			1.847,50



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	molares inferiores, tipo uso autoclavável.					
59	Kit acabamento e polimento para amálgama CA - kit acabamento/polimento de resina compostas contendo 06 pontas de borracha abrasivas em vários formatos (02 torpedos, 01 taça, 01 lentilha e 02 esferas).	CAIXA	6			306,84
60	Kit acabamento e polimento para resina CA conjunto broca odontológica, quantidade de brocas 6, formato esférica/ chama/ pera, referência multi set 12 lâminas em aço Carbide, uso para contra ângulo, aplicação acabamento e polimento de restaurações em amálgama (conjunto com 6 brocas cada)	UND	20			539,60
61	LIMA PARA OSSO 12 - 18cm; produzido em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420 - lima de osso para cirurgia odontológica, lima para osso tipo Seldin número 12, cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	UND	35			1.879,50
62	Lima 1025mm - lima endodôntica k-file 2ª série n°45-80 de 31 mm, aço inoxidável colorinox, autoclavável din 1.4310 eletro-polida, pertencente classificação AISI 302, com cabo compatível para contra ângulo oscilatório er10 da nsk, caixa com 06 unidades.	CAIXA	5			78,30
63	Lima 1ª série tipo k 25mm lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo Kerr flexível, comprimento:31 mm, aplicação: digital, tamanho:1ª série/15 a 40, componentes: c/ cursor, apresentação: conjunto completo	CAIXA	5			110,55
64	Lima 2ª série tipo k 25mm lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento:25 mm, aplicação: digital, tamanho:2ª série/45 a 80, componentes: c/ cursor, apresentação: conjunto completo	CAIXA	5			134,55
65	PINÇA GOIVA/ALVEOLOTOMO CURVA - produzido em aço inox; autoclavável pinça cirúrgica, material aço inoxidável,	UND	30			6.317,40



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	tipo ponta curva, comprimento 17 cm, modelo 1 goiva Luer.					
66	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 16cm - Inox; Autoclavável - Pinça anatômica dente de rato aproximadamente 16 cm, aço inox, autoclavável.	UND	30			456,00
67	PINÇA DISSECÇÃO - 15cm; Material em aço inox; Autoclavável - pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecação, tipo ponta reta com dente, comprimento 14 cm, características adicionais delicada.	UND	30			916,50
68	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA COM DENTE 14cm - c/ travas; em Aço Inoxidável; Ponta curva, c/ serrilha. Pinça hemostática de KOCHER 16cm curva, em aço inox.	UND	30			1.010,40
69	PINÇA MOSQUITO - 12cm; Aço Inoxidável; Autoclavável - pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo HALSTEAD mosquito, tipo ponta curva, comprimento 12 cm.	UND	30			744,90
70	Ponta diamantada esférica fg 1012 brocas esféricas diamantada para alta rotação nº 1012 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde (igual ou superior kg). Prazo de garantia mínima 12 meses.	UND	60			153,60
71	Ponta diamantada esférica fg 1014 broca wídia - brocas esféricas diamantada para alta rotação nº 1014 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. (igual ou superior kg). Prazo de garantia mínima 12 meses.	UND	60			153,60
72	Ponta diamantada esférica fg 1016-	UND	60			153,60



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	brocas esféricas diamantada para alta rotação nº 1016 em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. Igual ou superior kg. Prazo de garantia mínima 12 meses.					
73	Ponta ultrassônica ponta p/ aparelho ultrassom odonto.o - ponta para aparelho de ultrassom odontológico da marca Schuster, modelo Jetlaxis Sonic bp, tipo perio 01 ponta t1-s, ponta ativa em aço inox, em meios físico-químicos, autoclavável, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, constando externamente marca e procedência de fabricação	UND	20			1.995,00
74	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14cm - em aço inoxidável; Porta Agulha Mayo Hegar com serrilha.	UND	50			1.034,50
75	SONDA CLÍNICA EXPLORADORA nº 5 - Cabo em alumínio anodizado; Autoclavável.	UND	50			1.440,00
76	SONDA WILLIAMS MILIMETRADA DUPLA - Inox - Sonda odontológica, material aço inoxidável, tipo periodontal, características adicionais milimetrada, modelo Williams, cabo com 2 pontas ativas rombas e arredondadas.	UND	30			736,80
77	SUGADOR CIRURGICO METALICO CURVO - Sugador metálico cirúrgico, indicado para sucção de resíduos líquidos gerados durante procedimento cirúrgico odontológico. Em liga de metal cromado, autoclavável.	UND	50			1.000,00
78	TESOURA CIRURGICA RETA 12 cm - Aço; Autoclavável - tesoura cirúrgica íris, em aço inox, com forma reta, ponta romba, com o comprimento de 12 cm aproximadamente.	UND	55			936,65
79	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 cm - Autoclavável - Tesoura cirúrgica reta, ponta fina. Em aço inox, medindo 15 cm, para uso cirúrgico em geral, corta tecido, bandagem e retira pontos. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável ponta reta.	UND	35			1.014,65
<b>TOTAL GERAL DO LOTE I - R\$.</b>						<b>84.527,24</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

LOTE II – KITS DE HIGIENE BUCAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Escova dental - escova dental, material cerdas náilon e poliéster, material cabo plástico, tipo cabo curto e anatômico, tipo cabeça pequeno, modelo macio, aplicação infantil.	UND	8.000			15.840,00
2	Escova dental para adultos, cerdas médias com pontas arredondadas, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 01 ano, a contar da data da entrega do material, embalagem com 1 unidade. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	UND	8.000			26.720,00
3	Creme dental com flúor ativo, 90g, higiene dental. Informações adicionais: o flúor solúvel (forma iônica) deverá ser de 1100 a 1500ppm. Flúor base na forma de fluoreto de sódio, o flúor total não poderá exceder 1500ppm. Impressão do número do lote e data de fabricação e validade em cada unidade. As embalagens deverão estar em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e Ministério da Saúde.	UND	7.000			12.320,00
4	Fio dental, embalagem com 25 mts fio dental em poliamida, encerado e aromatizado, em resina termoplástica resistente ao desfiamento e rompimento, em embalagem pocket de tampa flip, rolo de 25 metros com chancela de aprovação da abo. Validade mínima 3 anos	UND	7.000			9.800,00
5	Fio dental, embalagem com 100 mts fio dental, material fio texturizado, comprimento 100 m, tipo regular, sabor neutro, características adicionais com flúor	UND	45			127,80
6	Pasta para profilaxia dental - aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) 90 grs.	CAIXA	40			266,80
<b>TOTAL GERAL DO LOTE II - R\$.</b>						<b>65.074,60</b>

LOTE III – MATERIAIS DE CONSUMO (ANESTÉSICOS E OUTROS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1	Ácido fosfórico 37% para esmalte e dentina. Pct com 3 unidades (kit).	UND	30			<b>214,80</b>
2	Adesivo com vitrebond copolímero, mdp e silano, tampa flip-top, uso em dentina úmida ou seca. Frasco 5ml	FRASCO	60			<b>10.796,40</b>
3	Água oxigenada 10 vol. Solução - água oxigenada 10 vol. Frasco de 1.000 ml.	LITRO	30			<b>145,20</b>
4	Amalgama em pó - limalha de prata odontológica - amálgama, tipo alto teor de prata, componentes liga + mercúrio, apresentação cápsula	CAIXA	30			<b>1.921,50</b>
5	Anestésico local injetável, a base de cloridrato de lidocaína 2% e epinefrina (1:100.000), tubete de vidro com 1,8ml, embalados em caixa com 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	CAIXA	300			<b>31.500,00</b>
6	Anestésico cloridrato de mepivacaína 3% - 50 carpules de 1.8ml cada anestésico injetável cloridrato de mepivacaína 3%, sem vaso constritor (longa duração). Acondicionados em tubetes de cristal com 1,8 ml cada. Caixa com 50 tubetes	FRASCO	100			<b>12.124,00</b>
7	Anestésico tópico gel 20% anestésico tópico-gel a base de aminobenzoato de etila, a 20% com sabor, validade mínima de 24 meses (embalagem c/ 12g).	FRASCO	150			<b>1.203,00</b>
8	Bicarbonato de sódio odontológico - bicarbonato de sódio. Removedor mecânico de placa dentária, indicado para uso profilático odontológico. O pó deverá ser de coloração branca, cristalino e extra-fino. Para eliminar a placa bacteriana e materiais orgânicos com aroma natural para uso em aparelho de profilaxia (microjato de bicarbonato), frasco com 500 gramas com validade mínima de 02 anos	FRASCO	60			<b>1.376,40</b>
9	Cimento de ionômero de vidro, tipo resinoso, ativação fotopolimerizável, apresentação conjunto completo	UND	60			<b>7.679,40</b>
10	Cimento forrador de hidróxido de cálcio life - indicado para	CAIXA	50			<b>3.745,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais base. Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Autopolimerizável e resistente ao ataque ácido isola a polpa contra choque térmico. Mantém a vitalidade da polpa caso esta esteja exposta ou quase exposta. Validade mínima 24 meses					
<b>11</b>	Cimento de ionômero de vidro, tipo restauração, ativação autopolimerizável, característica adicional erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa máximo 5 min, apresentação. Conjunto completo	CAIXA	70			<b>4.147,50</b>
<b>12</b>	Cimento provisório coltosol 20mg cimento odontológico, tipo restaurador provisório, ativação fotopolimerizável, aspecto físico pasta tipo resina	UND	40			<b>1.662,40</b>
<b>13</b>	Cimento refratário - eugenol frasco com 20ml - material Restaurador provisório, líquido amarelo claro; odor de cravo; Insolúvel na água; solúvel no álcool, clorofórmio e óleos; Cimento de óxido de zinco	UND	15			<b>82,20</b>
<b>14</b>	Cimento refratário - óxido de zinco - embalagem c/ 5g. Frasco - Material restaurador para forramento e cimentação provisória ou permanente. Pó que deve ser misturado ao eugenol. Marca de Referência: Biodinâmica.	UND	15			<b>82,20</b>
<b>15</b>	Dessensibilizante odontológico 2% - dessensibilizante em forma de gel 2% de clorexidina com baixa viscosidade com ação antibacteriana, disposto em seringa com 3gr. Caixa com 02 seringas.	UND	10			<b>133,80</b>
<b>16</b>	Digliconato de clorexidina a 0,12% enxaguatório bucal sem álcool - 1 litro clorexidina digluconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica colutório	LITRO	60			<b>439,80</b>
<b>17</b>	Endo-frost spray - gelo seco endo-ice spray 200ml	UND	15			<b>639,90</b>
<b>18</b>	Flúor em gel - 200ml fluoreto de sódio 2% gel neutro - fluoreto de sódio, em gel, contendo 2% de flúor neutro, com propriedade tixotrópica, com diversos sabores, em frasco de 200ml aproximadamente, constando externamente marca comercial e	FRASCO	150			<b>1.035,00</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega					
19	Hidróxido de cálcio - hidróxido de cálcio, aspecto físico pó ou Cristal fino branco, fórmula química $Ca(OH)_2$ , peso molecular 74,09 g/mol, grau de pureza mínima de 95%, característica Adicional reagente p.a., número de referência química cas 1305-62-0	UND	40			165,60
20	Paramonocloro fenol, associação cânfora, aspecto físico líquido, frasco de 20 ml	LITRO	10			51,00
21	Resina fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores a1 resina universal fotopolimerizável, micro híbrida, com nanopartículas de 20 nm, cuja matriz inorgânica é composta de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Seringas com 4 g nas cores a1/a2/ a3/ a3,5/a4/ b1/ b2/ b3/ c2/ d3/ oa2/ oa3. Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (classes I, II, III, IV e V), confecção de núcleos de preenchimento, espiantagem e restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas)	UND	25			1.089,00
22	Resina 100% nanoparticulada cor b2 universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca matriz orgânica bis-gma, bis-ema, udma e tegdma as partículas inorgânicas são uma combinação de nanopartículas não aglomeradas de sílica com tamanho de 20 nm e nanoaglomerados de zirconia/silicia de 5 a 20 nm. O tamanho dos nanoaglomerados varia de 0,6 a 1,4 micrômetros. Tem 59,5% de carga em volume e 78,5 em peso.	UND	25			1.423,75
23	Resina durapil a3 - resina z250 xt a3 4gr	UND	25			1.466,50
24	Resina z 100 a 3,5 - resina composta fotopolimerizavel microhíbrida cor - a 3,5 (seringa com 4 gr) z 100	UND	25			935,50
25	Resina composta fotopolimerizavel microhíbrida cor - a 2	UND	25			935,50



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	(seringa com 4 gr) z 100					
<b>26</b>	Resina z100 a1 - resinas compostas, fotopolimerizável, microhíbrida, reposição da resina z-100, seringa com 4 g, composta basicamente por zircônia sílica, bis-gma e tegdma, cor a3 - escala vita, embalada individualmente, constando externamente marca comercial proced.de fabricação, recomendações p/armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	UND	25			<b>875,00</b>
<b>27</b>	Revelador radiográfico odontológico - revelador para filme radiográfico odontológico, composto de hidroxinona 2%, em solução pronta para uso, processamento manual, embalado em frasco com 1000ml aproximadamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	FRASCO	50			<b>645,00</b>
<b>28</b>	Solução hemostática tópica 10 ml	UND	30			<b>340,50</b>
<b>TOTAL GERAL DO LOTE III - R\$.</b>						<b>86.855,85</b>

<b>LOTE IV – MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	Abaixador de língua - madeira com 100 unid. Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm	PCT	50			<b>252,50</b>
<b>02</b>	AFASTADOR odontológico, material plástico, tipo labial com retrator de bochecha e língua. Esterilidade autoclavável, tamanho adulto.	UND	25			<b>271,50</b>
<b>03</b>	AFASTADOR odontológico – afastador odontológico, material silicone, tipo abridor de boca, esterilidade autoclavável, formato bloco, tamanho adulto e infantil, apresentação conjunto.	UND	25			<b>204,00</b>
<b>04</b>	Água deionizada p/ autoclave 05 litros	GALÃO	220			<b>3.308,80</b>
<b>05</b>	Agulha gengival - caixa com 100 unid. agulha gengival descartável, calibre g-30 curta, confeccionada em aço inoxidável, embalada	CAIXA	95			<b>2.932,65</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	individualmente com lacre em plástico resistente, em caixa com 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, fabricada em conformidade com Portaria INMETRO nº 501 de 29/12/2011, validade mínima de 2 anos					
<b>06</b>	Álcool 70% -álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação líquido 1000 ml	LITRO	200			<b>1.330,00</b>
<b>07</b>	Algodão odontológico em rolete - rolete de algodão para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão, macias e com ótimo poder de absorção, tamanhos: número 1 (fino e rígido) e número 2 (espesso e macio), embalagem com 100 unidades	PCT	200			<b>800,00</b>
<b>08</b>	Babador odontológico, descartável, impermeável. Folhas de alta qualidade com camada plástica. Apresentação: pacote com 100 unidades. Validade mínima 02 anos.	UND	50			<b>500,00</b>
<b>09</b>	Campo para bancada descartável, pacote com 100 unidades.	PCT	100			<b>1.130,00</b>
<b>10</b>	Coletor de materiais perfuro cortantes – 13 l coletor material perfurocortante, material papelão, capacidade total 13 l, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade e, tipo uso descartável	UND	20			<b>74,40</b>
<b>11</b>	Cunha anatômica de madeira - caixa com 100 unid. Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração interproximal, tipo ponta fina, características adicionais seção triangular, lisa, cores sortidas	CAIXA	15			<b>296,10</b>
<b>12</b>	Escova Robson reta CA - escova de Robson reta fabricada em cerdas de nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4mm dentro da gengiva, sem causar trauma; indicada para profilaxia e microabrasão. Igual ou superior American Burrs. Prazo de garantia mínima 12 meses	UND	85			<b>161,50</b>
<b>13</b>	Filme radiográfico periapical adulto	CAIXA	20			<b>2.996,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	– filme radiográfico (3 x 4 cm), para uso odontológico, incidência periapical e interproximal, apresentação caixa com 150 unidades, processamento manual ou automático, velocidade intermediária (velocidade e)					
14	Filme radiográfico periapical infantil - 150 unid.	CAIXA	10			2.295,00
15	Fio sutura seda preta trançada 4-0 com agulha triangular fio de sutura, material seda, tipo fio 4-0, cor preta, comprimento 45 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 1,60 cm, esterilidade estéril	CAIXA	100			3.092,00
16	Fio de sutura, nylon monofilamento, 4-0, preto, 45 cm, com agulha 1/2 círculo cortante triangular, 1,50 cm, estéril, caixa com 24 envelopes.	CAIXA	100			3.084,00
17	Fixador para filme radiográfico odontológico; unidade de fornecimento: frasco 475 ml	FRASCO	25			377,50
18	Gaze, pct c/500 unid., compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm <sup>2</sup> , modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 7,50 cm, comprimento 7,50 cm, dobras 5 dobras, característica adicional: descartável.	CAIXA	500			6.665,00
19	Haste flexível - microbrush - caixa com 100 unidades	UND	50			445,00
20	Lâmina de bisturi - material aço inoxidável, tamanho nº 15, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais: embalada individualmente	CAIXA	70			2.290,40
21	Lâmina de bisturi nº 12, material aço carbono, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais: embalada individualmente	CAIXA	70			2.132,20
22	Lubrificante odontológico - lubrificante odontológico, composição básica óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta baixa rotação, características adicionais sem CFC.	UND	25			462,50
23	Luva látex descartável - caixa com 100 unid. Luva de látex p/ procedimento não cirúrgico, s/	CAIXA	70			2.011,80



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	talco, descartável, ambidestra - tam. P.					
<b>24</b>	Luva látex descartável - caixa com 100 unid. Luva de látex p/ procedimento não cirúrgico, s/ talco, descartável, ambidestra - tam. M.	CAIXA	70			<b>1.922,90</b>
<b>25</b>	Luva látex descartável - tam. G caixa com 100 unid. Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	CAIXA	70			<b>1.255,80</b>
<b>26</b>	Luva látex descartável - tam. PP caixa com 100 unid. Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração	CAIXA	70			<b>1.347,50</b>
<b>27</b>	Máscara cirúrgica - máscara cirúrgica tripla descartável com elástico, atóxica, hipoalergênica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex, uso único, caixa com 50 unidades.	UND	100			<b>664,00</b>
<b>28</b>	Óculos de proteção em uso odontológico. Lente fabricada em policarbonato, armação em nylon regulável e flexível. Filtra 99,9% de raios violeta.	UND	25			<b>127,00</b>
<b>29</b>	Papel carbono para articulação dupla face, uso odontológico	UND	45			<b>139,50</b>
<b>30</b>	Pasta polimento de resina fotopolimerizável - pasta a base de óxido de alumínio; granulação extra-fina de 6 a 8 micron. Embalagem contendo; 1 seringa com 4g.	UND	30			<b>476,40</b>
<b>31</b>	Pedra-pomes - material rocha magnética, cor Branca, aspecto físico pó, aplicação limpeza dental, uso Odontológico, características adicionais: extrafino	FRASCO	20			<b>122,20</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

32	Placa de vidro placa de vidro odontológica medindo aproximadamente 6 mm de espessura, procedência nacional; validade mínima de 12 meses	UND	20			448,20
33	Posicionador radiográfico adulto autoclavável. Possibilita uma visão em conjunto dos elementos dentais da região de incidência de tecido ósseo adjacente. Durabilidade, enquadramento, fácil posicionamento e praticidade	UND	10			597,80
34	POTE DAPPEN PLÁSTICO - Pote Dappen de plástico para ser utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico, sua composição à base de silicone permitindo ser totalmente esterilizável em autoclave a 137°C, garantindo boa resistência ao produto, possuindo duas cavidades para as manipulações. Prazo de garantia mínima 12 meses.	UND	25			134,25
35	POTE DAPPEN VIDRO - pote odontológico, material vidro, formato cilíndrico, transmitância transparente, características adicionais 2 cavidades, tipo Dappen, tamanho 4 x4 cm	UND	25			109,25
36	Sugador, material PVC, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação pacote c/ 40 unidades, tipo uso estéril, descartável	PCT	400			3.328,00
37	Tira de lixa de acabamento - poliéster tira de lixa, de poliéster, resina e oxido de alumínio com centro neutro, para acabamento e polimento de restaurações de resina composta, granulação fina, medindo 2.5 x170mm, em caixa com 150 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	CAIXA	25			178,75
38	Tira de lixa de acabamento - aço tira de lixa, de aço inox, para acabamento e polimento de restaurações de amalgama, em envelope com 12 tiras de 4mm de largura, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	CAIXA	25			148,75
39	Tira de matriz de aço 0,05 x 7mm - matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita,	CAIXA	15			62,40



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	apresentação rolo 50cm, largura 7 mm, tipo uso descartável					
40	Tira de matriz de aço 0,05 x5mm - matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 5 mm, tipo uso descartável	CAIXA	15			58,50
41	Tira de poliéster, cx c 150 - tira de lixa, de poliéster, em caixa com 150 unidades, indicada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	UND	40			286,00
42	Touca cirúrgica sanfonada descartável TNT com elástico touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada em tecido não tecido (TNT), clipada e sanfonada, tamanho único. Gramatura mínima: 20g/m2. Pacote com 100 unidades	PCT	60			600,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE IV - R\$.</b>						<b>49.120,05</b>

LOTE V – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Amalgamador Capsular Digital - Bivolt - Aparelho amalgamador capsular digital; máximo de 5000RPM; compatível com todas as marcas e modelos de cápsulas de amalgama e ionômeros de vidro; sistema de amortecedor para as vibrações; com tampa de acrílico; voltagem de 127/220V;	UND	6			5.375,58
2	Aparelho Ultrassom com Jato de bicarbonato - Bivolt - APARELHO ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO sistema eletrônico acoplado a um transdutor piezelétrico que transmite a peça de mão movimentos oscilatórios conjugados, atingindo frequências na faixa de 29khz a 32khz. Jato de bicarbonato: utiliza bicarbonato de sódio para o jateamento de superfícies e através de um sistema de geração de partículas o mesmo fica em suspensão e são inseridos num jato de ar comprimido. Descrição: chave liga /desliga; chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato; sintonia automática de frequência; ajuste do nível da potência ultrassônica; uso em periodontia, endodontia ou	UND	5			9.557,05





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	geral; caneta do ultrassom com sistema de capa removível e autoclavável; caneta do jato de bicarbonato com sistema de remoção do bico misturador para limpeza e autoclavagem; registros de ajuste fino para controle de água e ar possibilitam adequar à necessidade de cada operação; reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente; filtro de ar com drenagem semiautomática; peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexíveis; pedal para acionamento; kit para esterilização acompanha o suporte, (03) três insertos e chave de aperto; gabinete confeccionado em plástico					
3	Autoclave: 21l; Bivolt; Autoclave aço inox 21L bivolt: autoclave digital com display de LCD, câmara horizontal e sistema com microcontrolador. Desaeração e despressurização: automática. Secagem: automática (com porta fechada), capacidade: 21 LITROS, potência: a partir 1.100 Watts, voltagem bilvoltage automático 127 V 220 V, contendo 2 bandejas de alumínio anodizado, com manual de instruções e registro na ANVISA.	UND	6			12.676,35
4	Câmara Escura Para Revelação Radiográfica - CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X, MATERIAL PLÁSTICO, USO PORTÁTIL, COMPONENTE ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1 BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1 ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL C/ LUZ LED	UND	3			525,00
5	Compressor Odontológico COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Capacidade mínima 38 litros, isento de óleo, motor de 02 pistões com 1,1hp/830w (115v) e 1,14 hp/850w (220v), com protetor térmico contra sobreaquecimento, filtro de saída de ar, adequado para um consultório, pintura interna do reservatório antioxidante, deslocamento teórico mínimo (fluxo de ar): 212 litros/minuto (7,49 pés cúbicos por minuto); nível e ruído	UND	3			9.902,97



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	aproximadamente 62db., 01 ano de garantia					
6	Fotopolimerizador/clareador LED, sem fio - Bivolt - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMPONENTES PROTETOROCULAR	UND	6			3.399,90
7	Kit acadêmico odontológico: 1 turbina push button + 1 contra ângulo Push Button + 1 micromotor - CONJUNTO TURBINA DE ALTA ROTACAO MICROMOTOR CONTRA ANGULO E PECA RETA - CONJUNTO DE PECAS DE MAO ODONTOLOGICAS, COMPOSTO POR TURBINA DE ALTA ROTACAO, MICROMOTOR , CONTRA ANGULO E PECA RETA, ACIONAMENTO PNEUMATICO, CONFECCIONADOS EM ALUMINIO E LATAO NIQUELADO E CROMADO, ALTA ROTACAO ALTA ROTACAO PRESSAO MINIMA DE TRABALHO DE 32 LIBRAS, VELOCIDADE ROTACAO ENTRE 350.000 A 400.00 RPM, ADAPTACAO DE BROCAS : PUSH BUTTON, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE, MICROMOTOR COM ENCAIXE UNIVERSAL TIPO BORDEN DE DOIS FUROS, SISTEMA DE ENCAIXE INTRAMATIC, VELOCIDADE ROTACAO ENTRE 000 A 20.000 RPM COM TORQUE EXCEPCIONAL, CONTRA ANGULO ENCAIXE INTRAMATIC COM SPRAY UNICO, SISTEMA TROCA BROCAS C/FECHO NA CABECA, RELACAO DE TRANSMISSAO 1:1, ADAPTADOR TIPO FG, ENCAIXE UNIVERSAL, PECA RETA COM SPRAY UNICO, SISTEMA DE TROCA BROCAS POR FECHO DE ANEL, ENCAIXE INTRAMATIC, ROTACAO MINIMA DE 20.000 RPM COM TORQUE EXCEPCIONAL,PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE ATE 135 GRAUS	UND	8			6.444,00



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CELSIUS POR NO MINIMO 1000 CICLOS, ACESSORIOS: LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO COM ACO DETERGENTE E BACTERICIDA, EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME OU MARCA, NUMERO DE SERIE, MODELO, SIMBOLOS GRAFICOS, O PRODUTO DEVERA OBEDECER AS NORMAS E LEGISLACAO VIGENTE					
8	Raio X ION 70x Móvel Digital odontológico - Bivolt; Coluna móvel - Aparelho de Raio X Odontológico de Coluna: Braço articulável com movimentação vertical e horizontal; construído em ferro fundido; rodas; freio para travamento; Tempo de exposição controlado por dispositivo eletrônico digital; colimador de chumbo; Cabo espiralado disparo mínimo 5mts de distância; Articulações com movimentos de 360°; Pintura com tinta poliuretana; Laudo de Radiação de Fuga; Modelo 70 KV; Voltagem 127 e 220v (conversão manual)	UND	4			20.400,00
9	Seladora de papel grau Odontológica de mesa com Guilhotina - Bivolt - SELADORA para selar e cortar embalagem de papel grau cirúrgico. Características adicionais: seladora de mesa, com acionamento manual por meio de guilhotina. confeccionada em aço carbono, com sistema para aquecimento com resistência blindada, pintura epóxi eletrostática na cor branca. Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200v) automático. Com manual de instruções em Português. Material novo, sem uso, 1ª linha. Garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação	UND	15			5.850,00
<b>TOTAL GERAL DO LOTE V - R\$.</b>						<b>74.130,85</b>



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO - FISIOTERAPIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	APARELHO LASER, aplicação laserterapia e laser - acupuntura, características adicionais feixe contínuo/ pulsado, dimensões(20x41x47cm/3,9kg ), componentes c/ caneta 905nm,teclado toque, visor cristal líquido.	UND	01			2.317,00
2	APARELHO DE TENS, FES, RUSSA, com 4 canais. Correntes TENS, FES, RUSSA. Display gráfico LCD com no mínimo 128x64 pixels de resolução. Protocolos de tratamento. Graduação do tempo. Time ajustável em até 60 minutos. Quatro canais de saída com variação independente e frequência de amplitude. Potência de 20va. Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000ohms. Modo tens normal e FES SYSC. Faixa de frequência de repetição de pulso. Modulação em trens de pulso. Frequência de burst. Intensidade de 0-250ma. On time entre 1 a 60 segundos. Off time entre 1 a 60 segundos. Rise tempo de subida. decay. Potência de entrada entre 50/60hz 85va. Registro ANVISA. Garantia de 18 meses.	UND	02			2.751,60
3	BASTÃO GINÁSTICA - bastão ginástica, material madeira, tipo normal, comprimento 1,10 m, diâmetro externo 3 cm, carga até 5 kg, características adicionais sem ponteira.	UND	25			527,50
4	BALANÇIM balanço de propriocepção Utilizado para treino de propriocepção, equilíbrio Bipodal e Unipodal, descarga de peso, Fortalecimento da musculatura da cadeia inferior, Reabilitação Neurológica. Antiferruginoso, Plataforma central fixada por correntes zincadas, piso revestido de material antiderrapante, Dimensões aproximadas externa total: 0,70x0,40x0,55m (CXLXA). Dimensões aproximadas da base interna: 0,40x0,20 cm (CXL). Peso: 4,8kg (aproximadamente).	UND	02			799,34



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

5	BRINQUEDOS PARA COORDENAÇÃO MOTORA - BLOCOS de encaixe primeira infância quebra-cabeça em plástico 10 peças ilustradas nos quatro lados que formam 20 quebra cabeças de expressões faciais, frutas, legumes, brinquedos, animais domésticos e selvagens. confeccionado em plástico atóxico, cada peça mede 10 x 10 cm, desenvolve a criatividade, o pensamento lógico, a orientação espacial e a coordenação motora.	UND	10			1.069,80
6	BOLA CRESPA, material borracha natural, aplicação exercício fortalecimento muscular e massagem, diâmetro 10 cm.	UND	25			710,50
7	BOLA CRESPA, material borracha natural, aplicação exercício fortalecimento muscular e massagem, diâmetro 8 cm.	UND	20			472,80
8	BOLA BOBATH (SUIÇA) - 65 cm. Utilizada para força muscular, resistência flexibilidade e equilíbrio. Fabricado em material látex, suporta até 200kg, sistema anti estouro, bico reserva. 65 cm de diâmetro.	UND	12			795,00
9	CABO P2 TENS UNIVERSAL - acessório para equipamento médico, tipo cabo paciente, aplicação p/ eletroterapia, acessórios conectores compatíveis c/ equipamento, esterilidade reusável.	UND	10			243,80
10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - Cabo elétrico - cabo 83, 02 vias, ponta banana, cor laranja, para aparelho NEURODYN II, similar à marca IBRAMED.	UND	10			462,00
11	CAMA ELÁSTICA - Aparelho/equipamento para condicionamento físico, aplicação exercícios aeróbicos, características adicionais mini trampolim, cama elástica, estrutura em aço, pintura eletrostática a pó, lona de salto em nylon, com molas zincadas, pés antiderrapantes e removíveis, diâmetro aproximado 1 metro, altura aproximada 20 cm, capacidade de peso de 150KG.	UND	02			575,98
12	CANELEIRA, tipo peso de areia, características adicionais	UND	05			150,15



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	revestido em náilon com velcro, peso 1 kg, uso Fisioterapia.					
13	CANELEIRA, tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 2 kg, uso Fisioterapia.	UND	05			188,10
14	CANELEIRA, tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 3 kg, uso Fisioterapia.	UND	05			251,85
15	CAVALINHO UPA UPA - Produzido em Vinil atóxico. Especificações: Idade recomendada: A partir de 2 anos. Suporta: Até 60kgs. Composição/Material: Vinil atóxico. Medidas Aproximadas: 51cm C x43cm L x22cm.	UND	02			109,04
16	COLCHONETE DE GINÁSTICA, Dimensões (CxLxA): 100 x 60 x 3cm Material Externo: Courvin costurado e selado, fácil de limpar e impermeável. Material Interno: Espuma aglomerada, Densidade 33.	UND	30			843,30
17	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL COM BOMBA DE AR Acessório para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de membros inferiores. Composto por: material vilínico PVC Flexível, não tóxico, com superfície rugosa; Suporta até 100kg. Dimensões e pesos aproximados: 35.0cm x 6.0cm (DXA). Peso: 1,7kg	UND	04			369,00
18	ESPELHO para afixar na parede. medindo 2,00 m x 1,50 m	UND	01			201,41
19	EXERCITADOR PARA DEDOS INTENSIDADE MÉDIA - exercitador musculatura, tipo dedos, plástico resistente, intensidade média(5 lbs ), características adicionais 4 teclas apoio, molas ligadas ao lado oposto, tipo encaixe de metal e borracha p/apoio do polegar	UND	02			200,00
20	EXERCITADOR PARA DEDOS ARO DE AÇO LEVE - exercitador musculatura, tipo dedos, características adicionais resistência leve, material rede de borracha com aro de aço	UND	04			526,12
21	EXERCITADOR DE DEDOS ARO DE AÇO FORTE - exercitador musculatura, tipo dedos,	UND	02			145,60



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	características adicionais resistência forte, material rede de borracha com aro de aço.					
22	HALTER anatômico emborrachado em PVC peso 2kg	UND	10			190,20
23	HALTER anatômico emborrachado em PVC peso 3kg	UND	10			321,00
24	KIT EXTENSOR para fortalecimento muscular e condicionamento físico. Itens inclusos: 02 tornozeleiras com velcro, 02 pegadores com espuma e 03 elásticos extensores de intensidades diferentes; composição: borracha e aço; dimensões aproximadas: 120 cm (comprimento). Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação; peso aproximado do produto: 458g. Acompanha bolsa para armazenamento.	UND	10			1.450,00
25	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL E AGILIDADE. 'Kit Treinamento Funcional - Cones, Corda naval, Barreira e Escada de agilidade. O Kit contém: - 1 Escada De Treinamento com 4,5 m de comprimento Amarela. Regulagem nos degraus. Fita de Nylon e Hastes de PVC. Contém 10 Degraus. Acompanha um bornal para guardar a escada. - 10 Cones Demarcatórios Chapéu Chinês, cores variadas. - 10 Cones demarcatórios 24 cm. - 1 Corda Naval Training 10 mt, 34mm Polietileno Preta 3 Barreiras 15 cm de altura'.	UND	04			2.660,00
26	KIT DE VENTOSAS com 17 copos de diferentes dimensões, 01 pistola para sucção e aplicação das ventosas e 17 unidades do copo de ventosa de acrílico, com sistema de retirada do vácuo superiormente aos copos.	UND	02			900,66
27	KIT MINI BAND TREINAMENTO FUNCIONAL Características Gerais: O kit é composto por 3 faixas elásticas de látex. Três diferentes cores que indicam seu nível de intensidade: amarelo (leve), laranja (médio) e azul (difícil). Dimensões aproximadas (CxL): 25 x 5 cm.	UND	05			225,00
28	KIT FAIXA ELÁSTICA - Kit 3 Faixa Elástica; 3 Intensidades.	UND	10			800,00





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Faixa elástica intensidade leve (vermelha). Faixa elástica intensidade forte (azul). Faixa elástica intensidade média (roxa). Especificações Leve, Média e Forte. Medidas aproximadas faixa leve: 1200 x 150 x 0,35 mm . Medidas aproximadas faixa média: 1200 x 150 x 0,50 mm. Medidas aproximadas faixa forte: 1200 x 150 x 0,60 mm. Material: Látex. (modelo de referência THERA BAND, similar ou superior)					
29	KIT C/ 3 ROLOS DE POSICIONAMENTO (tamanho: grande, médio e pequeno). Utilizado para posicionar o paciente para realizar a terapia. Rolo de espuma; revestido com courvin.	UND	01			172,00
30	MASSAGEADOR, MODELO MADEIRA, operação relaxamento muscular, acessórios formato anatômico	UND	02			119,98
31	Monitor de Pressão Arterial Automático: sensor de posicionamento, detector de batimentos cardíacos irregulares, 30 memórias, tecnologia Intellisense para uma inflação suave e precisa, Braçadeira Universal, guia de Aplicação da Braçadeira. Característica: 1 Monitor de Pressão Arterial Digital de Braço; 1 Braçadeira; 4 pilhas; Bolsa; Manual Dimensões: Altura: 118,00 mm; Largura: 165,00 mm; Profundidade: 125,00 mm; Peso: 0,59 Kg Características do Produto Resistência a Água : 5 ATM Pulseira : Borracha Largura da Pulseira : 20 mm Fecho do Relógio : Fivela Movimento : Digital Características Especiais : Frequência Cardíaca	UND	02			414,98
32	ÓCULOS PARA LASER, conjunto óculos de segurança para o profissional de saúde e paciente. Constituído de armação em nylon resistente e flexível; lente de policarbonato; lente com tratamento anti-risco; proteção contra a grande; intensidade de luz, infravermelho e contra raios UVA e UVB.	CONJ	02			367,56
33	PEDALINHO MINI BIKE para	UND	03			978,60



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Fisioterapia. Modelo: Pedalinho Mini Bike para Fisioterapia Material: Aço Dimensões: 55cm x 42cm x 26cm (L x A x C) Peso: 3,7 Kg Mandar catálogo do produto.					
34	SUPORTE, material aço carbono, diâmetro 35 cm, aplicação bola suíça /bola de pilates, características adicionais fixar em parede.	UND	04			265,48
35	SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE GINASTICA/RECREACAO - tipo: Torre para Halter; matéria-prima: aço; capacidade: 10 pares de halteres de 1 a 10 kg; dimensões: 51 x 51 x 125 cm (C x L x A).	UND	02			1.100,00
36	SUPORTE PARA GUARDAR CANELEIRAS, em aço, antioxidante e antiferrugem, duas prateleiras, espaço mínimo para 20 pares de caneleiras.	UND	02			1.253,44
37	TABUA DE AVD, com as características mínimas: Confeccionado em madeira; A Tábua de AVDS permite ao paciente treinar como abrir fechaduras de vários modelos, colocar o plug em uma tomada, ascender e apagar a luz, abrir e fechar uma torneira, abrir e fechar cadeado, entre outras atividades que necessitem de uma coordenação motora mais afinada; Medidas aproximadas de: 55cm x 40cm x 10cm.	UND	02			997,62
38	TATAMES EM EVA, cor preto, medidas: 1mx1mx10mm; encaixável.	UND	10			314,30
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO DO LOTE IV R\$.</b>						<b>26.240,71</b>

O valor global da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de **R\$. 385.949,30 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO XI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2019**

**1 - DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS A FISIOTERAPIA**, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste Termo de Referência do Edital e seus anexos.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A Política Nacional de Saúde Bucal tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, assim, justifica-se a presente contratação para garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos munícipes, que é fundamental para o bem-estar e qualidade de vida dos usuários.

**3 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**3.1** Para a prestação dos serviços, objeto do presente instrumento, será formalizado Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o edital de licitação, do Termo de Referência.

**3.2** *A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, após a verificação da real necessidade e vantagens para a Administração em sua continuidade, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.*

**4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**4.1** O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

**4.2** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

**4.3** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

**4.4** O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

**4.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$I = (TX) \cdot \frac{N}{365} = \frac{(6/100) \cdot N}{365} = 0,00016438$

**5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**5.1** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de fornecimento de produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

**5.2** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

**5.3** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

**5.4** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 4 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

**5.5** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.6** A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

**5.7** O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.8** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **6. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**6.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste termo de referência.

**6.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**6.3** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta.

**6.4** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, a Contratada que:



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**6.5** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784 de 1999.

**6.6** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta contratação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Município de Teodoro Sampaio, para os exercícios de 2019/2020, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão da respectiva Nota de Empenho.

**7.2** Dotações Orçamentárias:

<b>ÓRGÃO/UNIDADE</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
xxxxxx	0000	0000000	000

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.

**8.2** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o PREGOEIRO, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**8.3** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo PREGOEIRO.

**8.4** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

**8.5** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**8.6** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**8.7** É facultado ao PREGOEIRO ou à autoridade superior:

- a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;
- b) Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

**8.8** O PREGOEIRO poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**8.9** Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.

**8.10** Os vencedores terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato ou retirar a nota de empenho junto à Prefeitura. A referida convocação será feita através de envio de fax, ofício ou e-mail.

**8.11** Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato ou retirada do empenho, ou venha recusar-se a celebrá-lo/retirá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;

**8.12** Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser enviados através do e-mail: xxxxxxxx ou protocolados, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua xxxxxxxxxxxxxx, seja por via eletrônica



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ou presencial no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Maiores informações: e-mail xxxxxxxxxxxx.

**8.13 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Compras e Licitação, situado na xxxxxxxx, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

**8.14** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, dos Decretos nº 4.269/2015 e da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666 de 1993, subsidiariamente.

**8.15** Fica designado o foro da Cidade de Teodoro Sampaio - Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Thaíse Cardoso de Almeida  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO XII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO A REGULARIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR 123/06)**

(modelo)

[exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

À

**PREFEITURA DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA**

**REF. Pregão Eletrônico nº 000/2019 SRP**

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, declaramos, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:

- ( ) Não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal. [OU]
- ( ) Haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias uteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**Assinatura do Responsável pela Empresa**

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

**Local e data**